IMPRENSA ABOLICIONISTA, IGREJA, ESCRAVOS E SENHORES

(ESTUDOS)

EDUARDO CAMPOS

IMPRENSA ABOLICIONISTA, IGREJA, ESCRAVOS E SENHORES

(ESTUDOS)

Fortaleza
1984

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9

PRIMEIRO ESTUDO
IMPRENSA E ABOLIÇÃO 15

SEGUNDO ESTUDO
IGREJA, ESCRAVOS E SENHORES..... 41

ICONOGRAFIA DA LIBERTAÇÃO 69

É um incêndio prodigioso. De todos os lados as chamas desse fogo sagrado se avolumam, fazendo cair, aos pedaços, as peças do negro edifício da escravidão.

O Libertador, *in editorial*
16 de abril de 1883

APRESENTAÇÃO

PRECEDIDO de avantajada bibliografia abrangendo os ramos do teatro, prosa de ficção e folclore, quando Eduardo Campos lançou seu Complexo de Anteu (Fortaleza, Imprensa Universitária, 1977), já não representava surpresa a sua afinidade eletiva com a terra e o sofrido homem do Nordeste. Seus romances O Chão dos Mortos (1965) e À Véspera do Dilúvio (1966), bem como a peça de teatro e televisão Os Deserdados (1967),significavam o maior testemunho desse telurismo amoroso, inquietante e irrefreável.

Partindo de uma consciência firmada no manuseio dos tratados de sociologia rural, de política fundiária e de tecnologia agrícola, e solidificado esse conhecimento no próprio trato com a terra, porque vocacionalmente um homem agrário, Eduardo Campos não tardaria a descobrir o grande filão que o animaria a inaugurar, no contexto de sua própria bibliografia, uma nova linha de produção ensaística.

Elevado à condição de titular da Secretaria de Cultura e Desporto do Estado, em cuja função permaneceria de março a março de 1880/83, nesse período de quatro anos Eduardo Campos se revelou um dos mais assíduos freqüentadores da seção de obras raras da Biblioteca Pública Governador Mene-

zes Pimentel e de sua Hemeroteca, realizando sistemática leitura nos antigos forais portugueses, nas leis provinciais do Ceará e no que, ainda não incluído nos ensaios relacionados com a nossa formação histórica, permanecia intocado nas páginas amarelecidas dos velhos jornais cearenses.

Nessa fase de prospecção e estudo dos elementos plasmadores da etnia cearense, o trabalho de Eduardo Campos se iniciava pelo aspecto religioso, dada a importância que tiveram as entidades de fins cristãos no disciplinamento e na afirmação da sociedade em composição. Embora se soubesse da existência de preciosíssimo legado, diligentemente compilado por homens da expressão intelectual de José Liberato Barroso, sentia-se a imperiosa necessidade de uma avaliação dos estatutos ou compromissos das confrarias do século passado, e, dentro dessa contingência de apelos, o livro As Irmandades Religiosas do Ceará Provincial (1980) passava a ser a melhor contribuição moderna sobre a matéria.

Sua inclinação para o telúrico logo se voltaria a exercer-se nas investigações do nosso passado, disso resultando essa obra utilíssima e necessária que são os Procedimentos de Legislação Provincial do Ecúmeno Rural e Urbano do Ceará (1981), livro que mereceria o aplauso de homens de estirpe intelectual do Prof. F. Alves de Andrade, ao escrever: "Defronta-se neste original e emocionante compêndio, que Eduardo Campos legou à cultura científica, através de uma retrospecção positiva, pautada de verdades, além das fantasias, o problema do desaparecimento das matas – a desídia do agricultor. Apoiando-se em Antônio Bezerra, trata de quando começaram os gados a existir no Ceará, estuda as posturas municipais em relação ao criatório, os tributos, as chasqueadas e os incentivos à revitalização das oficinas por Martiniano de Alencar, que passava a encarar essa indústria sob aspectos realistas". (Aspectos n. 19, 1982, pp. 155-156).

Com as Revelações da Condição de Vida dos Cativos do Ceará (1982), já agora em 2a. edição, Eduardo Campos fazia importantíssimas achegas à história da escravidão negra, desde o seu estabelecimento até á sua abolição total em nossa província, arrolando velhas noticias sobre o mercado negreiro, enfatizando as condenáveis técnicas de sevícias e analisando os múltiplos aspectos dessa mancha étnica no Ceará. Dos livros dessa fase, foi, sem dúvida, o de melhor receptividade na área dos estudos sociológicos, merecendo substancioso comentário do Prof. Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes, do Curso de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal do Ceará.

Com a publicação de A Viuvez do Verde (1983), o escritor telúrico e contemplativo dos encantos da natureza realizava, talvez, a sua mais atraente aventura ensaística, revelando conflitos velhos e novos entre o homem e a flora ambiente. Livro de excelente aspecto gráfico, com essa roupagem visual seus apelos bucólicos ganhavam uma magnitude raramente atingida numa obra de igual gênero, fazendo jus, pela beleza e expressividade do texto, ao Prêmio Estado do Ceará de 1983, na categoria de "Estudos e Ensaios Literários""

Já agora, vem Eduardo Campos acrescentando novas achegas à temática que envolve a contemplação de todos nós, neste ano de festejos do 1º centenário da abolição da escravatura no Ceará, reunindo, neste volume, dois estudos marcados pela sua acuidade ensaística. Ambos versando assuntos anteriormente abordados, mas com outras intenções aferitivas, em "Imprensa e Abolição" e "Igreja, Escravos e Senhores" as peças submetidas à análise vinham alargar a compreensão do desempenho célere e coeso da engrenagem abolicionista.

A linguagem jornalística, necessariamente diversificada em função do que pretendia cada anunciante, parece remo-

çar-se em curiosidade no contexto de "Imprensa e Abolição", sendo os reclamos doados à fruição dos leitores de hoje, como se interessados estes no destino da escravinha desaparecida ou na busca do negro fugitivo. Estas colocações, já muito bem exercidas nas Revelações da Condição de Vida dos Cativos do Ceará, aparecem sob outras tomadas de ângulos nesta análise de procedimento da "Imprensa Abolicionista", ganhando com isso os nossos historiadores e sociólogos pela entrega das fontes perqueridas por este incansável escafandrista do nosso passado.

Dentro de sua proposta de enfatização do trabalho da imprensa, numa época em que a mão-de-obra cativa representava a coisa mais disputada, Eduardo Campos se demorou mais pacientemente no folhear do acervo hemerográfico de nossa Biblioteca Pública, respigando anúncios e queixumes dos mais curiosos nas páginas do Libertador, Jornal do Ceará, o Cearense e até alguns jornais do interior, a exemplo do Sobralense. E o mais interessante – segundo o ensaísta – é que essas folhas guardavam "em suas matérias mais simples, quer de redação, quer comerciais, inafastável atenção às regras de bem escrever".

Prova da correção de linguagem jornalística desse tempo está no anúncio da "negrinha desaparecida" (Fortaleza, 30.09.1879), reproduzido na íntegra, em que o preciosismo verbal deixava evidenciada a permanência de verdadeiros estilistas no corpo redatorial de A Constituição. No Libertador estava José Teles Marrocos, versado em línguas estrangeiras e, acima de tudo, um profundo conhecedor do seu próprio idioma. Observações como estas são de muita valia, porque vêm ratificar o poder de expressão, e, conseqüentemente, de sensibilização que esses homens possuíam, exercendo-o artisticamente até na redação de um anúncio.

Na segunda parte deste volume, Eduardo Campos procura situar a igreja no conflitante cenário desproporcio-

nalmente partilhado por senhores e escravos e, com o apoio de excelente bibliografia sobre a matéria, o resultado não poderia ser outro: um enxuto e convincente estudo envolvendo os três segmentos da sociedade provincial. A habilidade do ensaísta ficava mais uma vez patenteada neste capítulo da escravidão negra no Ceará, sobretudo pela delimitação das respectivas áreas, com a igreja a viver o seu maior dilema entre os que detinham o poder econômico e mando político e aqueles que se obrigavam a servir-lhes em regime de cativeiros.

Pelo que estes dois estudos significara-o para a história da escravatura nesta antiga província do Brasil, problema étnico ainda a exigir profundas reflexões interpretativas, a juntarem-se à obra notável do Prof. Raimundo Girão, há que aplaudir-se a iniciativa da alta direção do Banco do Nordeste do Brasil em patrocinar a sua editoração. Dessa forma, aliar-se-á essa importante instituição financeira à Secretaria de Cultura e Desporto e ao próprio Governo do Estado no esforço conjunto de emprestarem ao 1º centenário da abolição no Ceará o brilhantismo de que este glorioso evento se fará merecedor, pela sua magnitude política, social e humanitária.

F. S. Nascimento

PRIMEIRO ESTUDO:

IMPRENSA E ABOLIÇÃO

A HISTÓRIA do jornalismo cearense, e melhor será dizer, da imprensa, não obstante a diligente preocupação de inventariá-la, como ocorreu com o Barão de Studart, ou a estímulo de ordenamento e julgamento proposto por G. S. Nobre mais recentemente veja-se, deste, a "Introdução à história do jornalismo cearense" -' ainda assim temos de exigir de quantos estão capazes de nos revelar, com mais profundidade, novas facetas e peculiaridades do exercício jornalístico dos cearenses, como, a exemplo, a maneira correta de escrever que vigeu, procedimento consciente de quem sabia manejar o vernáculo.

Admita-se, sem exagerar: redigia-se de modo exemplar e cuidadoso. Certo que nem sempre com isenção a determinado rebuscamento e imperdoável pieguice, como em notas de pesar, exageradamente funéreas. Mas a despeito disso, não se poderá esconder que até em simples avisos comerciais ou burocráticos a linguagem transparecia com elegância e objetividade.

Podiam os trabalhos de criatividade ficcional, do século passado, não alcançar altitude literária desejável. Mas não raras as manifestações sóbrias, a singeleza redacional, na elaboração de notícias e comunicados.

As folhas editadas no Ceará, principalmente em Fortaleza, pela década de 1860-69, e seguinte – onde fomos encontrar

os principais subsídios para o que ora se menciona – guardam em suas matérias mais simples, quer de redação, quer comerciais, inafastável atenção às regras de bem escrever.

Veja-se como o "Jornal do Ceará", de 29 de maio de 1868, acolhia comunicação de fundo comercial sobre exibições de companhia teatral: "Prospecto d'assinatura para cinco récitas dramáticas no Teatro Taliense; o ator Macedo, demorando-se nesta cidade dous ou três meses, propõe uma assinatura de cinco espetáculos, coadjuvado em alguns deles (por especial obséquio) por alguns filodrâmicos desta cidade, com dramas do mais apurado repertório dramático..."

Mesmo em simples notas de rotina é flagrante a preocupação pela redação clara, objetiva e elegante. Sobre a prisão do menor João de Melo Marinho, o "Pedro II", edição de 7 de fevereiro de 1868, escrevia: "... expomos o fato com toda a singeleza e esperamos que o Exmo. Presidente da Província, que já ordenou a soltura do filho do Sr. Capitão Melo Marinho, haja de tomar em consideração a conduta desregrada"... do delegado.

Os próprios avisos da administração provincial demonstram em que apreço é tida a maneira de escrever daqueles idos. Seja-nos lícito transcrever o aviso de n. 25, assinado por Antônio Gomes Viana, em nome da Secretaria da Tesouraria Provincial do Ceará, a 17 de novembro de 1865, dispondo sobre a arrematação do dízimo de miunças:

"1º – Que o pagamento do preço da arrematação será feito a quartéis depois de vencido, por meio de letras aceitas pelos arrematantes, sacadas e endossadas por dous fiadores, entregues à Tesouraria no ato da assinatura do termo que se lavrar, logo que a arrematação for aprovada pelo presidente da província.

2º – Que os arrematantes se hão de regular na cobrança do sobredito dízimo, pelo que se acha determinado nas leis, regulamentos e ordens existentes.

3º – Que os fiadores, ao menos um, devera-o ser residentes na Capital, com necessária idoneidade.

As pessoas, portanto, que se quiserem propor à referida arrematação, deverão comparecer .. .", etc, etc.

Assim o "Cearense", nessa quadra, peticionava aos seus subscritores:

"Rogamos encarecidamente aos nossos assinantes da Capital e do interior da província, hajam de mandar satisfazer a importância de suas assinaturas e de publicações que tenham feito neste jornal, sob pena de se lhe suspender a remessa do mesmo".

Os jornais interioranos sabiam de igual modo registrar os fatos. A 28 de outubro de 1877, o "Sobralense", dando seguimento às informações que entro prestava ao leitor sobre a construção da cadeia da cidade, circunstância que inspiraria Domingos Olímpio a escrever o romance "Luzia Homem", anota com irrepreensível detalhamento:

"O local (da cadeia) é um dos mais elevados do circuito da cidade, com a configuração de pequeno outeiro, e sem nenhuma edificação. Situado no limite norte da cidade, e distanciado cerca de duzentos metros dos dois únicos arruamentos que o avizinham, domina largos horizontes em todas as direções, descobrindo do lado noroeste quase toda a Meruoca, e do lado do nordeste o morro de Sant'Ana através de vastas campinas".

Poder-se-ia consagrar tratamento melhor, mais jornalístico, a essa notícia?

Compreenda-se que, não estando ainda caracterizada a atividade do repórter, como a contemplamos por esses dias, nem por isso, em eventuais circunstâncias, deixar-se-ia de ver na imprensa provincial do Ceará o correto registro de acontecimentos em que é visível a preocupação pelo detalha-

mento, testemunho, comprovação e acompanhamento do fato, como se nos é dado perceber na série de noticias do "Sobralense" sobre a construção da cadeia de Sobral.

Sob esse espírito, através de várias matérias insertas naquele jornal, seguidamente o leitor pode acompanhar todos os passos dos trabalhos de edificação da cadeia. Estão anotados de que distância são transportadas as pedras, o preço destas, e dos tijolos; de que lugar chegam os alqueires de cal; quantas pessoas trabalham ali, diariamente; quantos potes d'água são consumidos; o total de folhas pagas a determinado momento: 437$ 300 réis; a largura do edifício, o seu comprimento, as muralhas que a cingem; o dimensionamento do corredor interior, total de células penitenciárias (assim mesmo referidas); onde ficarão as oficinas, as celas para mulheres, enfermaria de homens ...

Não se podia pretender mais para o tempo.

Desse modo, com os desníveis intelectuais de redatores, o que se entende, e sob a influência absorvente e perniciosa da política – obstaculizante do desempenho jornalístico de então – efetivou-se a vigência de estilo elegante, erudito, conquanto rebuscado, mas assim mesmo agradável, que marcou o tempo. Maneira de dizer que tem o tom desses dias e que prevalece nos avisos de escravos fugidos, procurados por seus donos, como ocorre neste anúncio mandado publicar n' "A Constituição" de 5 de outubro de 1879:

"NEGRINHA DESAPARECIDA

Há uns vinte dias mais ou menos ausentou-se da casa da rua Formosa n. 89 a escravinha de nome Maria José, de idade de 9 para 10 anos, e com os sinais seguintes: cabra escura, cabelos carapinhos, pernas grossas e fala muito cheia; tem na mão, no peito e na cabeça sinais visíveis de queimaduras. Roga-se a quem a encontrar e quiser capturá-la, o fa-

vor de entregá-la nesta cidade na referida casa, ou ao Sr. José Ferreira Tavares à Praça do Ferreira n. 14; em Maranguape, ao Sr. Manoel de Sá Mello; na Pacatuba, ao Sr. Major Estêvão de Almeida; em Soure ao Sr. Antônio Correia, onde receberá gratificação. Sus peita-se que a escravinha tenha sido aceitada, e neste caso proceder-se-á contra quem tal tiver feito.

Fortaleza, 30 de setembro de 1879".

Se a atividade intelectual, estampada aos jornais dos decênios a que aludimos antes, já anunciava a vocação literária de alguns no decênio 1870-79, não obstante os óbices de períodos contrários a qualquer estímulo ao progresso (tinha-se seca e o confronto armado no Prata, como anotaria G. S. Nobre) é expressiva a evolução do jornalismo provincial, pontificando o "Pedro II", o "Cearense" e "A Constituição". Fase esta de impaciência, de rebeldias, de contestações e também de profusa atividade política. Segundo pesquisa de G. S. Nobre, tem-se em 1872 o Clube Democrata Cearense, a adoção de idéias positivistas, enquanto sobem os preços dos equipamentos gráficos, nem por isso deixam de existir várias tipografias, todas bastante ativas, de cujos prelos saíam jornais como o "Retirante", "Americana", "Careca", "O Meirinho", "A Revista", "A Metralhadora", para citar apenas alguns, valendo-se destacar o "Retirante", bastante aperfeiçoado na sua arte de invectivar os inimigos. Uma de suas edições ofereceu ao leitor a figura de conhecido político, metido no corpo de um tigre, peça gráfica descartável da página impressa.

Dessa época, dentre tantos que atuaram inteligentemente na imprensa cearense, como o Senador Pompeu, Araripe Júnior, a figura simpática e expressiva de Juvenal Galeno, atuando anonimamente pelas páginas do jornal "O Comercial", com a coluna "Alforjes".

Suas intervenções efetivavam-se com leveza e elegância, de texto limpo, como se verá em comentário encontrado por nós na edição de 7 de fevereiro de 1856 daquele jornal: "Costume é nos dias de festa e missas solenes, ao cantar o celebrante o glória, jogarem-se flores das tribunas da igreja sobre o povo. Este costume tradicional (cuja significação mística ignoramos, e que pedimo-la a alguns dos nossos clérigos) magnífico, que exala o ato religioso, sensibiliza os fiéis, e os enche de um santo temor da grandeza do sacrifício Divino".

Mas é o decênio 1880-89, o último sob o governo monárquico, como assinala o autor de "Introdução à História do Jornalismo Cearense", que contempla a circulação de 175 novas publicações... e o aparecimento da "Gazeta do Norte" e do "Libertador", este pertencente à Sociedade Cearense Libertadora, vindo à lume a 1º de janeiro de 1881, em fase inicial de dificuldades financeiras, mas depois de algum tempo consolidado e vigoroso na batalha que travaria em favor das idéias abolicionistas que sacudiriam o Ceará.

Pode-se dizer que até antes da fundação do "Libertador", as matérias insertas aos jornais, simpáticas à emancipação dos escravos eram insignificantes, não se desejando afirmar com isso, não tivéssemos tido, ao longo de muitos anos, expressivos pronunciamentos públicos favoráveis à causa emancipacionista, como a de Félix de Souza, corajoso defensor da extinção do regime escravo.

Esse Félix José de Souza Júnior, deputado com assento na Assembléia Legislativa Provincial do Ceará em 1867, pregava ardorosamente o final do cativeiro, e o fazia, como na sessão daquela Casa, a 21 de agosto de 1867, em memorável intervenção parlamentar, pouco lembrada dos que documentaram os faustos de nossa campanha abolicionista.

Expressava-se S. Exa. naqueles idos: "Senhor Presidente; essa instituição execrada (a escravidão), anticivilizada e

até mesmo anticrista; deve acabar; e não seremos nós que a devemos ter por mais tempo, mormente sendo ela hoje reprovada por quase todo mundo civilizado. Os Estados Unidos, esse colosso americano, que ombreia as primeiras potências do velho mundo, ainda ontem tinham escravos. Reconhecendo porém esse grande, injusto e monstruoso erro, não trepidou em arcar com a horrível guerra civil, pela salutar idéia da emancipação dos escravos, acabando com um só golpe, de elevar a todos à condição de homens livres, dando-lhes direitos de cidadãos americanos. Nós, cearenses, dotados do gênio tão liberal quanto os americanos dos Estados Unidos, não podemos também deixar de concorrer fortemente para acabar com esse direito imoral e detestável".

Faça-se observação, que já vem a tempo e de inteira justiça, à atuação do que se poderá entender por imprensa, a favor dos direitos da criatura humana, principalmente quando os pressionados ou violentados eram pessoas livres que interesses mercenários pretendiam reduzir à condição de cativos, ou escravos cujos sofrimentos ultrapassavam os limites da tolerância.

Até quando nos foi possível inquirir ao longo de pelo menos quatro décadas, em meados do século passado, não se dá por exceção a existência de jornalistas e órgãos de imprensa dispostos a denunciar os maltratos excessivos infligidos à grei escrava por seus impiedosos senhores.

Em nosso livro ("Revelação da condição de vida dos cativos do Ceará"), tivemos oportunidade de relatar pelo menos dois episódios que marcaram o Ceará provincial no que diz respeito a tais abusos. O primeiro, o de Hipólita Maria das Dores, ameaçada em rumorosa demanda judicial de se tornar escrava de prepotente escravista da época, no caso João Pereira de Carvalho. Nesse episódio "O Araripe", jornal que se editava no Crato, desenvolveu atuação destacada, acompa-

nhando todo o momentoso processo até a vitória da preta, ocorrida praticamente transcorridos três anos.

O outro episódio que sensibilizou a opinião pública do Ceará, notadamente a sociedade de Fortaleza, foi a morte da escravinha Henriqueta, vitima de crueldades nela produzidas por sua patroa, viúva do tenente-coronel Pinto d'Almeida e Castro, irmã de influente personagem da vida social de então.

Nessa questão, a ação contundente, denunciadora, foi a do jornal "A Constituição", e se deu em 1874. As notas se repetiam com freqüência, e por elas a cidade, já despertada para esses problemas, pôde seguir o desenrolar de fatos escabrosos que redundariam em demissão do próprio delegado de polícia.

O jornal leva aos leitores, corajosamente, todos os detalhes do malfadado caso. E revela, para estarrecimento da opinião pública, o teor do resultado do exame cadavérico da escravinha:

"Que o cadáver da escrava Henriqueta – reza a notícia apresentava no exterior diversas queimaduras de tamanhos diversos, e em posições que mostravam não poderem as ditas queimaduras ser devidas ao acaso, nem feitas pela própria paciente; notaram os peritos, com especialidade, uma grande queimadura que a falecida tinha no peito direito, estando esse peito de tal modo inflamado, que tendo sido aberto a ferro, derramara grande quantidade de pus".

O "Libertador", não percebeu a comunidade dos anos 80, haveria de ser a mais corajosa opção de luta contra o tratamento dispensado ao ser humano tornado escravo, e o arregimentador número um das atividades emancipacionistas. O jornal seria o aríete deliberadamente armado para abrir caminho e vulnerar os alicerces da senzala cearense.

Trabalho lento, a vagar, mas entusiasmante. Pode-se afirmar que sem a presença do "Libertador" a manumissão

dos escravos do Ceará teria sido protelada, não sucedendo em data que foi, pelos libertadores, prefixada com audácia e indeclinável gula pelo êxito final.

A Sociedade Cearense Libertadora, fundada em 1881, deve ter pressentido quão áspero deveria ser o caminho a percorrer em sua luta, não a valesse um periódico. Não bastava o boletim, distribuído de porta em porta, a matéria paga acolhida pelas seções "mofina", "comunicados", de imprensa pouco entusiasmada ao defraudamento da bandeira redentora.

E assim veio à lume, a 1º de janeiro de 1881, o liberativo órgão em formato 21,5 x 30, numa primeira fase de atividades claudicantes. Até o número dezoito as coisas pareceram ajustar-se ao desejo de seu corpo redacional, constituído dos Srs. Antônio Martins, Antônio Bezerra de Melo e José Teles Marrocos. A edição do número 18 chega ao público pelos 26 de agosto, e novo jornal só a 28 de setembro. Depois estabelece-se prolongado hiato. Em 8 de dezembro, está outra vez nas mãos dos que se interessam pelo programa de trabalho dos libertadores cearenses.

De Raimundo Girão, de quem vamos obter esses dados, acrescentamos transcrição tomada ao próprio jornal, lamentando não poder circular com mais freqüência: Não tem podido sair regularmente, como pretendíamos, o nosso órgão – o Libertador, em conseqüência da afluência de serviço na tipografia onde se imprime. Na quadra anormal que atravessamos, em que só se respira o ar mefítico da política, atarefadas que se acham as outras oficinas, cada qual mais empenhada em encarecer os bons ofícios de seus candidatos à apresentação nacional. À vista disto tratamos da aquisição de um prelo para a publicação do Libertador, que se ocupará da propaganda abolicionista, dos interesses do comércio, indústria e agricultura etc. Não se intrometerá com a política, essa asfixia da dignidade da nação, porque só cuidará de

bem servir o país. Montada convenientemente a empresa, como esperamos, não terão mais os nossos assinantes razão de queixa pela irregularidade da publicação e desde já comprometemo-nos manter ilesa a integridade do nosso programa. Mais alguns dias e estaremos em campo ao lado dos grandes batalhadores, pugnando pelos interesses de todos. Havemos de cumprir a nossa palavra".

O jornal demorou a retomar ao convívio do público. Mas se fez novamente a este, retemperado na adversidade e na luta, como anunciou em novembro de 1882. Já nessa edição expressa a idéia porque dissabores passou até deixar de circular. "Inquilino na casa de mercenário – anotava – comprava muito caro o seu foro de cidadão na imprensa que também editava o expediente do governo".

Retornando à circulação, o Libertador altanava-se em melhores condições empresariais. Passaria a dispor da "mais completa oficina gráfica da província", como proclamou. E com altivez acrescentando: Mais longa também é a base do seu programa: não exclui a ninguém dos seus comícios e nem olvida o direito do proscrito que inscreve no número dos seus comitentes. Ressurgindo, pois, à publicidade, o Libertador já tem todas as condições de vida própria e, para viver, não precisa matar ninguém".

Rigorosamente não se pode aludir, até então, a uma imprensa favorável ao movimento emancipacionista no Ceará, mas a um único órgão de comunicação, ao qual vimos referindo. Essa situação só se alteraria ao segundo trimestre de 1883, quando outro jornal, de modo também incisivo, vai ao campo de ação, acelerando, assim, a adesão de todos os demais que circulavam na época, exceto o Cearense, jornal situacionista.

Mas nesse episódio é ainda a atividade aliciante do Libertador, que esplende. Nota de sua edição do dia 9 de abril

– A capital escrava – é sintomática para o movimento de unia-o do que se poderá considerar por imprensa, em Fortaleza, na luta pela quebra dos grilhões:

"O Libertador cumpriu o seu dever! Uma ilustre comissão libertadora saída de seu seio dirigiu às nobres redações dos jornais e diários da Capital um convite e pedido para que a Imprensa desta heróica Cidade se incumbisse de sua completa libertação. Era triste, que somente a Cidade princesa do País cearense continuasse a ser serva!"

E referindo ao retraimento do jornal Cearense, obstinado em não participar do movimento já agora encampado pelos demais órgãos editados em Fortaleza, asseverava: "Fique certo o Cearense, que os cearenses vencem! As redações dos quatro grandes órgãos de publicidade assentaram de combinar Os meios prontos, adequados e felizes, para realizar o seu patriótico intuito! Honra e glória à imprensa cearense!"

Vale repassar aos que nos acompanham o editorial dado à publicidade pelo jornal "Gazeta do Norte", a 11 de abril de 1883, para confirmação do que se menciona. Veja-se a veemência do editorial subordinado ao título: "Libertação da Fortaleza":

"O Brasil já é de há muito uma nota dissonante no concerto harmônico dos povos livres da América..

Onde for possível eliminar, desde já, esta mancha, é um crime social contemporizar com ela por fraqueza ou inércia.

A província do Ceará está nestas condições.

O escravo nunca lhe foi instrumento inconsciente de produção; servia, como livre, nos afazeres domésticos ou no campo.

Batizando-o na água lustral da liberdade, só tem a ganhar por um acréscimo de atividade, pela consciência do trabalho.

Cumpre a todos concorrer para esse resultado.

A emancipação do município de Fortaleza será o último dobre da escravidão na província. As localidades, não convertidas, à boa nova, cessara-o de fitar-nos como ponto de apoio. Dobrar-se-ão as resistências caprichosas, e uma corrente de amor e fraternidade ligar-nos-á para outros cometimentos que requerem a atividade e concurso de todos.

A **imprensa** (o destaque é nosso) cumpre nobremente o seu dever tentando esta grande obra. Todos a postos".

Daí por diante, efetivamente, tem-se a adesão do que se pode convir por imprensa, no que a designação tenha de mais abrangente. E a tanto, a 15 de abril de 1883, já não é apenas o Libertador que convoca os emancipadores para se reunirem e discutirem a estratégia da libertação (de que falaremos adiante). Mas aquele jornal, a "Gazeta do Norte", "A Constituição" e o "Pedro II". E já então não se pode esconder a oficialização da participação efetiva e importante da imprensa através da atuação da "comissão da imprensa", setor de arregimentação de tarefas atribuídas aos libertadores, a que se uniam as sociedades já atuantes: Cearenses Libertadoras, Clube Libertador Caixeiral, Centro Abolicionista, Libertadora Estudantal, Classe Tipográfica, Cearense Libertadora e Clube dos Libertos.

A chamada Comissão da Imprensa, a partir do dia 15 de abril de 1883, em decorrência de "grande reunia-o" levada a efeito na Assembléia Provincial, convocada por aqueles diários anteriormente mencionados, estabelece estratégia das atividades de 17 comissões libertadoras, de sua responsabilidade, que se incumbiriam de emancipar os escravos "nas diversas ruas, praças e outros pontos do município de Fortaleza", fato não mencionado ainda (pelo menos não conhecemos referências a respeito) por pesquisadores desse feito histórico.

As comissões, a que aludimos, passariam a atuar nas seguintes áreas físicas: 1) Rua do Chafariz, Praia e Alfândega; 2) Rua Conde d'Eu, Boulevard do Visconde do Rio Branco e ou-

tros pontos ao oriente da capital; 3) Praça da Sé; 4) Praça do Palácio e Praça dos Voluntários; 5) Praça José de Alencar; 6) Rua da Boa Vista; 7) Praça dos Mártires e Rua da Misericórdia; 8) Rua do Major Facundo; 9) Praça do Ferreira; 10) Rua Formosa; 11) Rua do Senador Pompeu; 12) Rua do General Sampaio; 13) Rua de 24 de Maio; 14) Praça do Senador Carreira; Praça Cel. Theodorico e outros lugares ao norte da capital;

15) Estrada de Soure, Alagadiço e outros pontos; 16) Estrada de Arronches, Arronches e outros pontos; 17) Comissão para todos os lugares onde houver escravos no município.

Tão importante documento que lembramos, a merecer melhor avaliação, seria assinado por Antônio Bezerra de Menezes, Dr. João da Rocha Moreira, Antônio Martins, Francisco de Assis, Antônio Cruz, José Theodorico de Castro, Alfredo R. Salgado, Antônio Leal de Miranda, Joaquim Nogueira de H. Lima, José Martiniano Peixoto de Alencar, Joaquim Januário J. d'Araújo, Manuel Albano Filho, Confúcio Pamplona, Manoel Joaquim Simoes, W. Aires João Tibúrcio Albano, J. J. Marrocos Telles e Antônio Amâncio de Oliveira e Silva.

Integravam a Comissão Central de Imprensa o Dr. Antônio Pinto Nogueira Accioly, Frederico Borges, Dr. Gonçalo de Lagos e João Cordeiro.

O Libertado?, no dia 17 de abril, em matéria sob o título "Bravíssimo", anunciava: "Consta-nos que as briosas patrióticas comissões nomeadas ontem para tratar da libertação deste município, já se acham empenhadas na faina gloriosa de dar cabo da nefanda escravidão. Sabemos que as comissões da Praça da Sé, Praça de José de Alencar, Praça dos Mártires e rua da Boa Vista, estio empenhadas em fazer as suas declarações à Comissão Central da Imprensa dizendo que n'aqueles lugares não existem mais senhores nem escravos. Cada qual quer primeiro dar cumprimento ao seu patriótico dever. Bravíssimo !"

Os editoriais do Libertador decididamente se tomam de mais entusiasmo pelos dias de abril. Um dia antes da famosa reunia-o dos dirigentes e responsáveis pelos jornais editados em Fortaleza (exceção feita naturalmente à direção do Cearense), publica mais uma mensagem de entusiasmo, muito ao seu feitio: "A idéia triunfa".

"A província inteira convulsiona-se na grande revolução civilizadora de uma idéia humanitária – afirma o editorialista. Do sul ao norte, do leste a oeste do Ceará, por todos os ângulos de sua superfície, ouve-se o brado gigante da redenção".

Ninguém quer ficar estacionário. Os municípios se agitam em concerto harmônico de liberdade, e ao passo que estalam os últimos elos da cadeia da escravidão no Acarape, Pacatuba, São Francisco, Baturité e Icó, outras circunscrições territoriais se abrasam aos clarões da idéia vencedora.

O som da gargalheira, que se despedaça, desperta as populações de todas as cidades, vilas e povoações da província. O Ceará quer ser feliz à luz do princípio nivelador de todas as classes sociais".

E conta o editorialista que outras localidades já se movimentam para gritar a liberdade de seus cativos espoliados. Telha, Jaguaribe-mirim, São Mateus, Viçosa, Camocim, Tamboril, Maranguape, Mecejana – esta, bem próxima de Fortaleza -, Quixadá, Sobral ... até parece que é todo o Ceará que se põe em pé de guerra para seguir o heróico exemplo de Redenção e Pacatuba.

E volta a confirmar, com animação, o entusiasmo do redator:

"E um incêndio prodigioso. De todos os lados as chamas d'este fogo sagrado se avolumam, fazendo cair, aos pedaços, as peças do negro edifício da escravidão".

Nessa mesma edição do Libertador está inserto memorável discurso do Dr. Oliveira Sobrinho, proferido por ocasião da emancipação dos escravos de Icó:

"O acontecimento grandioso que hoje celebramos – diz o orador – uma verdadeira marcha triunfal, uma página de luz que a Justiça escreverá no Evangelho da civilização americana. O Icó libertou-se; resolveu com serenidade de um apóstolo o difícil problema que amedronta os espíritos que não sabem ilustrar-se nos grandes empreendimentos. Quis e venceu".

A festa libertadora dos icooenses, nessa fase de convocação de todos, principalmente do jornalismo cearense, é fundamental para apressar a extinção do regime escravista no Ceará. Assim, quanto mais notícias chegarem às folhas, tanto melhor para a causa que se consagra à maioria de homens de bem do Estado.

Noutra página dessa edição, que referimos, vêem-se os versos recitados pela respeitável senhora D. Ana Nogueira Rabello:

"Honra e glória às heroínas
Da liberdade do Icó,
Que arrojaram, denodadas,
O monstro infame no pó!
Honra e glória aos icooenses,
Atletas da caridade,
Nobres guerreiros da paz,
Apóstolos da liberdade!"

Ilustres filhos de Icó, residentes em Fortaleza, que foram testemunhar a libertação dos escravos de sua terra natal, assim como os líderes da vitoriosa campanha, sócios da Libertadora Cearense, fizeram questão de documentar tão sig-

nificativos instantes daquele município, posando para fotógrafo especialmente contratado para documentar o acontecimento, J. A. Correia. Este, estabelecido na rua Formosa, na capital, no dia 21 de maio já podia anunciar pelas páginas do Libertador a venda das fotos: "O trabalho é perfeito e bem acabado – avisava – que nada deixa a desejar pela fidelidade do original. Vende-se barato e vale possuir essa recordação histórica do grande acontecimento".

Em Fortaleza recrudesce o entusiasmo libertador. Há todo um inesperado e eficiente dispositivo a favor das vítimas da escravidão, regime que vacila entre nós. Cenas repisadas de audácia dão de suceder, aguçando mais o desafio dos que se envolvem diretamente com o problema. Depois da afirmação de que "no porto do Ceará não se embarcam mais escravos", atribuída a Dragão do Mar, o confronto dos abolicionistas com os que detém o poder se intensifica. Escravas transportadas em coches de luxo, para o trapiche, de onde embarcariam para o sul, são seqüestradas de modo surpreendente por atilados libertadores, nesse caso especial por Carlos Jatai e Cândido Maia. Outros cativos ~o tomados aos seus senhores, e se verifica o fato de um que é carregado escondido no interior de barrica de transportar farinha de trigo. Emancipadores, donos de sítios nas imediações da capital, transformam suas propriedades em esconderijos de peças arrebatadas a impiedosos escravistas, estratégia chamada "baldeação".

1883 é particularmente ano de campanhas irreverentes pelas folhas, inaugurando o Libertador, graças aos bons recursos gráficos que apresenta, principalmente no setor de clicheria, os desagravos e acusações através de curiosas ilustrações zoomorfas – a lembrar porcos, cachorros, burros, etc., para maior destaque de ineditoriais –, preferidas por essa inesperada circunstância.

Escrevi antes a respeito: "De verdade, o jornal não é apenas um instrumento de exercício político de seus donos, mas porta-voz, até certo ponto democrático, dos desabafos dos leitores, de suas críticas, e tricas, de suas acusações e pleitos".

Por esses dias tudo vale: ataques pessoais, perfídias, achincalhe. E o mais interessante é que o próprio Libertador acolhe em dado momento, naturalmente em cumprimento ético ao direito de resposta, pronunciamentos de escravistas invectivados em matérias também pagas, como se poderá observar na edição do dia 26 de abril de 1883:

"Constando-me que o Sr. Pedro Barroso de Souza Cordeiro quer pela liberdade de cada um de seus escravos um conto de réis, tomo a ousadia de oferecer pela liberdade de S.A. a quantia de dez patacas em cobre: se quiser, mande dizer-me para tratar disto sem demora".

Assinado: "Um escravo

O troco não demoraria. No mesmo jornal, em dia subseqüente, o Sr. Pedro Barroso, conhecido por Camuripim, insere sua resposta:

"Quem quiser um dos meus 'queridos' negrinhos, que tanto dinheiro me custaram, é preciso lascar a quantia de rs 1:000$000, sem o que morrerão na peia

Não posso viver sem negros. Gosto muito dessa mercadoria".

Tornam-se freqüentes as notas de própria responsabilidade do Libertador, a fustigar a um e a outro membro da comunidade renitente em defender os interesses de escravistas importantes. Quanto mais segue o ano de 1883, mais impiedosos os comentários, como o do dia 27 de outubro:

"Mouro na Costa!!!

O nosso dedicado cooperador e amigo abolicionista José Gomes Barbosa foi enfrentado em seu escritório comercial

pelo Sr. Coronel José Antônio Moreira da Rocha, que anda em busca de aprisionar uma criança livre que está recolhida em casa d'aquele nosso amigo a quem o humanitário coronel propôs vendê-la, chamando-a escrava de um senhor fulano de tal de que tinha ordem para fazê-la capturar.

Que outro fosse o agente de um ato de tão repugnante aquisição, teríamos somente a lastimar a barbaridade de um ato anacrônico, mas, cabendo a incumbência ao Sr. Coronel Moreira da Rocha, que foi um dos signatários da áurea lei de 28 de setembro ... é horrível!!!"

A sociedade cearense, dessa quadra de entusiasmos emancipadores, não é contemplada com entusiasmo pelos que a analisam como o observador que, sob sigla, declarou pelas páginas da Gazeta da Tarde, a 28 de fevereiro de 1881 que não tínhamos tradição. A seu ver, éramos uma sociedade em formação, "rica de aspirações, porém reproduzindo, modificados pelo modo e pelas luzes da civilização, os vícios e virtudes do tipo ancestral". Considerava-a, ainda, "cética, motejadora, maliciosa, pouco entusiasta", particularizando: é "terra dos positivistas de calçada, dos publicistas, de insulto, dos estadistas de rua..."

No que toca à qualificação de cética, motejadora, maliciosa e pouco entusiasta, nada a discordar, pelo menos se avaliadas as manifestações dessa sociedade pelas páginas dos jornais da década 1880-89. Em 1885, teríamos 780.000 habitantes em todo o Estado, conforme o De. Thomaz Pompeu e ao referir do Barão de Studart, ao se romperem os grilhões da escravatura, 30.000 escravos foram libertos. Seriam tantos? Pomos dúvida, a analisar informações tomadas aos jornais da época, algumas contraditórias, como a que é repetida pelo historiador Raimundo Girão, entendendo ser a população escrava da ordem de 31.516 pessoas, indicativo baseado em registro feito pelo Libertador do dia 1º de janeiro de 1884.

Até onde é real a informação daquele órgão, prestada aos seus leitores? Não a terá divulgado a entusiasmo da campanha?

Fica-se em dúvida, pois na edição do dia 27 de julho do ano anterior aquela folha inventariava os escravos da província, e o número ficara em 16.556, bastante próximo do inventário oficial (Relatório do Barão de Guajará) que estimava, a 7 de maio do mesmo ano, o total de 19.157 cativos.

Outros levantamentos estatísticos diligenciados pelo governo são assemelhados aos ofertados aos leitores do Libertador. Por exemplo: igual número de escravos encontrado por ambas as fontes para Canindé (692); idem, para Ipu (451); idem, para Quixadá (296), etc. Outros dados são bem aproximados. Enquanto o Relatório, a que nos referimos, estabelece 1.908 escravos para Sobral, o Libertador assinala 1.885.0 Relatório atribui apenas 456 escravos para Milagres, e o Libertador encontra *458*. Assim por diante.

O Relatório do Barão de Guajará, entregando a administração da província ao 20 Vice-presidente, Sr. Comendador Theodorico da Costa, está publicado na edição de 17 de maio de 1883, do Cearense, e a certo momento da explanação explica:

"Admira o desapego com que hoje, assim o possuidor de um só escravo como de dezenas, acodem solícitos a depor o seu tributo nas aras da liberdade, alforriando gratuitamente o que muitas vezes constitui o seu único e exclusivo patrimônio.

O escravo, além disso, nenhum valor quase tem nesta província e esta depreciação facilitará dentro de pouco tempo a sua completa libertação. A estatística oficial que serviu de base à distribuição proporcional, por município, da quota da 3a. distribuição do fundo de emancipação procedida por um dos meus antecessores, em 27 de maio do ano passado, atestou naquela data 24.648 escravos nesta Província. Este número, tendo ainda por base dados ministrados pelas diversas repartições fiscais e apurados pela Tesouraria de Fazenda,

reduz a 19.157 a população escrava nas localidades e datas mencionadas no mapa", dado à publicidade.

Aos libertadores, daqueles anos, aproveita pouco saber na exatidão do número de escravos. O que vale mesmo é libertá-los. Daí a luta que se trava, a entusiasmo das quadras pluviáteis que se abatem sobre o Ceará, dando ao seu povo considerável otimismo. Esquecido o ano de 1879, parco de chuvas na capital (apenas 596 mm), seguir-se-iam oito anos de bons invernos, chovendo 1.539 mm em 1880 e no ano "quente" da batalha abolicionista 1.440 mm.

O Cearense, ligado à situação, espécie de diário oficial daqueles idos, assume posição de ostensivo alheamento aos acontecimentos emancipacionistas que passam a ocorrer com mais freqüência, limitando-se quase sempre a reproduzir picuinhas, comentários quase que intraduzíveis, de pessoas que comentam fatos envolvendo os libertadores, como se encontrará em desvaliosa crônica "Segundo diálogo entre a velha Genoveva e o velho Vital", a 19 de agosto de 1883. São comentários, esses, debochativos, confusos, percebendo-se apenas que o colunista deseja expor ao ridículo a anunciada festa de libertação de 11 escravos... que acaba ficando em apenas um.

Os fatos oficiais, porém, de modo obrigatório vão a público, como o episódio da interferência advocatícia de João Cordeiro, grande lutador desses tempos, interpondo-se a favor da escrava Francisca, momentoso caso que haveria de animar ainda o espírito de luta dos libertadores. Referido documento – publicado juntamente com despacho favorável – está inserto na edição de 1º de agosto do Cearense:

"Ilmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia: – João Cordeiro, querendo tratar da liberdade da escrava Euzélia, que se acha a bordo do vapor 'Pará', vinda do Maranhão, com destino ao Rio de Janeiro, requer a V. S. que se digne mandar desem-

barcar referida escrava e os quatro ingênuos que vêm em companhia da mesma. Para garantia dos direitos do senhor da mesma escrava, o suplicante declara que tem em seu poder a quantia de 200$000, pecúlio pertencente à mesma escrava, que se chama Francisca, mas que foi embarcada no Maranhão com nome de Euzélia. Nestes termos o suplicante pede deferimento".

Ante a aparente resignação do Cearense aos fatos do movimento manutidor, que nos engrandeceria, ocorrências que se vão amiudando de forma extraordinária a partir da queda de seguidos redutos municipais (Canoa (Aracoiaba), Baturité, Icó, Tauá, Maranguape, Messejana, Soure, Pedra Branca, etc), cresce a atuação do Libertador que reporta todos os feitos da campanha. Está presente a todas as festas de manumissão, principalmente do sertão. E prepara o espírito do povo para a festa redentora do dia 25 de março de 1884, seguido de perto, no mesmo diapasão, pela Gazeta do Norte.

Mas não cessam aí as atividades do grande jornal abolicionista. Conservar-se-á atento, por diante, aos desmandos dos prepotentes. A 28 de outubro de 1885, por exemplo, comentando notícia sobre maltratos sofridos pela menor Angélica de Jesus, em Soure, açoitada impiedosamente pelos seus patrões, reclama: "E então? Restabelece-se a escravidão no Ceará? Libertados os escravos, entram para o suplício os livres, obrigados pela necessidade a prestar serviços aos mais abastados? E a policia não tem meios de dar uma satisfação ao direito e â moral, porque o partidarismo cobre com seu manto de sujos farrapos os que atacam a moral e o direito? E necessário, é urgente, que se esclareça esse caso de Soure".

Quanto aos outros que continuaram em cativeiro, sujeitos aos seus senhores de Milagres, e ali se encontravam em 1886, alcançados os seus donos pela cobrança de imposto autorizada pelo presidente Barradas, confere novamente sua

posição destemida o Libertador, em editorial do dia 17 de abril daquele ano:

"Ao Tesouro Provincial acaba de determinar o Exmo. Sr. Desembargador, presidente da Província, que faça efetiva a cobrança judicial do imposto e multa a que estão obrigados os indivíduos residentes no município de Milagres, que à falsa fé, e criminosamente, conservaram escravizados sob seu domínio, depois do dia 25 de março de 1884, com ostentoso menoscabo da Lei de 19 de outubro e grande escândalo para a Província e para o País".

Pelo que noticiaram, ao tempo, o Libertador e Província do Ceará, principalmente o último, tem-se a nítida impressão de que verdadeira e abusante oligarquia de políticos importantes, no município de Milagres – sob a liderança dos Cartaxos – não permitiu que em seu meio fossem libertados os escravos.

Depois do consagrante 25 de março de 1884, continuam ali a suceder cenas deploráveis, como a que relata a Província do Ceará a 30 de março de 1885:

"Pelas 8 horas da manhã uma infeliz senhora percorria as ruas desta nova Varsóvia, batendo em todas as portas e pedindo socorro a todas as pessoas com quem se encontrava, afim de escapar aos cruéis maltratos que lhe aguardava a sua triste sorte – se porventura tivesse de voltar ao duro ergástulo, onde, há anos, vive martirizada no mais terrível cativeiro.

Estava horripilante! – prossegue o jornal – horripilante de ver-se ... seminua. . . e cobriam-lhe as pobres carnes retalhadas de chagas enormes, produzidas por contínuos açoites, uma miserável e imunda tanga de grosseira estopa, ensopada de sangue".

Se vale o episódio para condenar Milagres, àquele tempo, por "mancha negra" da história que o Ceará escrevera brilhantemente em 1884 – como mencionam os jornais -' muito mais há de importar o espírito de denúncia, de luta, de

arregimentação da imprensa da época, animada ao esclarecimento de todos os fatos e sempre pronta a denunciá-los, mesmo quando estes podiam comprometer as alegrias que a campanha ostentava pelo excelente trabalho desenvolvido em favor da criatura humana, escrava.

Estamos cada vez mais convictos de que a História do Ceará tem contribuição considerável nas páginas de sua imprensa.

Que o digam, com veemência, as do Libertador, jornal que se fez belo e forte a partir do próprio nome.

(Conferência proferida a 24.01.84, no Auditório da Associação Cearense de Imprensa, em solenidade comemorativa do Ano do Centenário da Abolição no Ceará).

SEGUNDO ESTUDO:

IGREJA, ESCRAVOS E SENHORES

...e dos batizados muitos não sabem quem é o seu criador; o que hão de crer; que lei hão de guardar; como se hão de encomendar a Deus; a que vão os Cristãos à igreja, que vão dizer ao Padre quando se ajoelham, e lhe falam aos ouvidos; se tem alma; e se ela morre, e para onde vai, quando se aparta do corpo E sabendo logo os mais boçais, como se chama, e quem é seu senhor; quantas covas de mandioca hão de plantar cada dia; quantas mãos de cana hão de cortar; quantas medidas de lenha hão de dar..."

Cultura E Opulência do Brasil,
André João Antonil.

COMO se comportava a Igreja em relação aos cativos? Quais os ensinamentos religiosos que a estes ministrava? Podiam casar? Eram regularmente batizados? Aprendiam o catecismo? Como assistia essa gente infeliz e explorada os atos religiosos? Que queria a Igreja de seus senhores?

Não é novidade o assunto nem o seu questionamento. Dele têm-se ocupado com menor ou maior profundidade vários estudiosos, sobressaindo-se o Sr. José Geraldo Vidigal de Carvalho[1] que diligenciou esclarecimentos bastante pertinentes, fazendo com segurança o exato posicionamento do clero em face das necessidades de assistir espiritualmente à grei espoliada.

Não dispomos de substancial elenco de fontes que aproveite elucidação mais conveniente, mas certamente há informações colhidas a viajantes ilustres que visitaram o País, atos constitutivos de confrarias e atuação destas próprias, assim como o pensamento doutrinário da Igreja à época, que nos ajudam a firmar impressões bem aproximadas da realidade.

Viajantes como Richard Burton[2] dão a freqüência de senhores e escravos às igrejas sob nítida distinção de classes,

---

[1] "As irmandades e a escravidão", Cadernos Germano Brasileiros, 5 de 1982, Bonn.

[2] "Viagens aos planaltos do Brasil – 1868", s.l., Editora Nacional, 1941, t. 1, p. 1.941.

ficando em melhor posicionamento, à frente, portanto, os senhores . . . e os escravos atrás.

Praticamente Saint-Hilaire[3] confirma esse situamento de fiéis: "As mulheres sem distinção de classe colocam-se no meio da Igreja, agachadas ou de joelhos; os homens mais conhecidos e melhor vestidos se colocam aos dois lados, nesse espaço que acabei de descrever e que é separado do resto da nave por uma balaustrada; **os negros, finalmente, e a gente da classe baixa ficam à porta**". (o grifo é nosso).

Fazemos nossa a idéia, que nos parece correta, que os cativos (não há razão para que não fosse assim) participavam sem restrições dos atos litúrgicos. Não fora desse modo, não se teriam constituído em irmandades e mais particularmente de certas confrarias das quais podiam ocupar lugares de importância, exceção feita a de Presidente da Mesa.

Um exemplo bem cearense: o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, do Crato, dispunha que os negros escravos podiam ocupar posições honrosas, para as quais se caracterizavam com indumentos especiais de Rei e Rainha. Com esses trajes a Igreja os acolhia e permitia que desfilassem em suas procissões.

Essa prestigiosa confraria era integrada por dois núcleos distintos: ao primeiro pertenciam "todos os homens livres de todas as cores", e ao segundo "todos os pretos escravos, com licença de seus senhores", ocorrendo o pleito para a escolha dos que participariam do séquito régio assim mesmo mencionado -' após a eleição da Mesa.

O séquito, que se refere, era composto dos seguintes empregados: rei, rainha, dois mestres de campo, um arauto e duas açafatas, que tinham por obrigação acompanhar a rainha. A eleição do rei e rainha era direito exclusivo do segun-

[3] "Viagem pela Província de Rio de Janeiro, Minas", 19 volume, p. 118.

do núcleo; os mestres de campo e arauto, os escolhia o rei. E o lugar das açafatas era conferido pela rainha a quem lhe agradasse "dentre as irmãs escravas".

"Por acórdão e decisão da Mesa Regedora" podiam ser nomeados dentre o segundo núcleo um juiz e uma juíza...[4]

Entendemos que a Igreja tinha interesse em manter-se relacionada com a grei escrava. Onde prevalecia maior contingente de cativos o poder público, com o beneplácito da própria Igreja, estimulava a formação de associações em que os negros podiam atuar com mais desinibição.

Partindo de averiguação semelhante é que José Geraldo Vidigal de Carvalho (o. c., p. 307) certamente se animou a escrever: "A Igreja montou um mecanismo interno a favor dos marginalizados e os guindou de massa oprimida a povo consciente de suas prerrogativas. Os escravos que se congregavam, sentiram-se seres humanos iguais a seus senhores, certos de que gozavam, diante de Deus e da Igreja, dos mesmos privilégios, merecendo as mesmas honrarias em vida e post-mortem". E por diante, à frente, cumprindo igual raciocínio: "As próprias irmandades dos pretos se apresentavam, por vezes, tão perfeitamente estruturadas quanto as de seus amos. Por outra, passaram a erguer seus templos para fugir a maior tutela dos brancos e serviam até de ponte em todas as ocasiões em que se desentendiam". Assim ocorreria em Minas Gerais, de que vem referta, com exemplos, Julita Scarano, autora de expressivo trabalho sobre o assunto.[5] Assim, acrescentamos, aconteceria em Fortaleza, por ocasião da construção da Igreja do Rosário, obra que exigiu bastante sacrifício dos irmãos de sua irmandade, dias de serviço de cada um

---

4 Para maiores subsídios consultar: CAMPOS, Eduardo – "As irmandades religiosas do Ceara' provincial". Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1980, p. 48.

5 "Devoção e Escravidão". São Paulo, Editora Nacional, 1978.

dos seus membros, e que em determinado instante, em 1871, esteve a ponto de se perder, fazendo com que o jornal "Cearense"[6] denunciasse a sua visível deterioração, registrando que a confraria, "composta exclusivamente de pretos escravos", não dispunha mais do que das anuidades dos irmãos e de limitado patrimônio para construí-la.

Mas congregados em suas confrarias, nem sempre os pretos escravos se comportavam com urbanidade. O vigário Vicente Jorge, de Sobral (CE), escrevendo ao Bispo do Ceará, no século passado, "dizia que era tal a briga, a balbúrdia, tal o vozerio dos Irmãos, nas suas reuniões, que não lhe era agradável assistir às mesmas". Por negligência dos Irmãos a confraria, de que se narra esse incomedimento, desapareceria em 1870.[7]

Que eram belicosos, via de regra, não se duvide, pois na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, da Igreja dos Homens Pretos do Recife, os fatos se animam por igual diapasão. Está mencionada em ata daquela associação, do dia 27 de abril de 1721,[8] que o Irmão João Dias, numa mesa geral de reunião, "levantou vozes empunhando espadim, querendo e pronunciando que cortaria as mãos do Escrivão q. estva p. fazer hum termo, e asignar aos Irmãos q. não sabiam escrever. Sendo isto dentro da Igreja sem ter reverência ao Templo... (p. 99)[9]

O brasilianista Robert C. Smith, da Universidade da Pensylvania acrescenta mais informações sobre a intempestividade dos confrades escravos: "A história da irmandade (do Rosário) foi enegrecida por freqüentes dificuldades entre os Irmãos, nascidos da conduta grosseira, desonestidade e

---

[6] Edição do dia 12 de fevereiro de 1871,p. 2.
[7] FROTA, D. José Tupinambá da: "História de Sobral", p. 253.
[8] "Arquivos", Prefeitura Municipal do Recife. Recife, 1953, v. 1-2, p. 99.
[9] "Décadas do Rosário dos Pretos. Documentos da Irmandade", ibidem, p. 154.

negligência de deveres, que muitas vezes terminaram na expulsão do Irmão responsável. Em 1722 puseram fora ao Ir. Manoel Teixeira, que se tinha comportado "com tão mau procedimento e limpeza q. pa. dar hua saia a hua sua concubina empenhara a coroa de Nossa Senhora", e ao Ir. Pedro Gomes, que ousou "com huâ espada esganar ao Juiz da Mesa Dr. Roiz de Andrade, cortando-lhe o chapéu..."

Os desentendimentos entre irmãos, sejamos justos na apreciação, verificavam-se igualmente nas confrarias exclusivas de senhores, sendo desrespeitadas as instruções regidas por tradição tomadas às Ordenações do Reino, que mandava serem instaladas e eleitas as direções das irmandades em igrejas, não devendo estar a presidi-las, a essas horas, os senhores padres. Mas eram estes que mais procuravam interferir nas eleições das confrarias, como sucederia em Pacatuba, desavendo-se o poeta Juvenal Galeno e o Padre José Ignácio de Moraes Navarro, por ocasião da constituição da Mesa da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição. O reverendo desatento às regras congregacionais, sentou-se à mesa dirigente dos trabalhos da Irmandade, mandando o sacristão tirar a imagem do Senhor, do altar, depois do que, ele e mais os que o acompanhavam (inclusive dois escravos) romperam com insultos contra os que se reuniam na Igreja.[10]

De outra feita, no mesmo lugar, isto é, em Pacatuba, o Pe. Memória não satisfeito com o resultado das eleições da mencionada Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, agrediu "em lugar mais público da vila" o Sr. Crisanto Pinheiro de Almeida.[11]

Continuando: descontadas as exacerbações ou exageros dos negros escravos em suas associações, o resultado do trabalho que eles desenvolveriam é inquestionavelmente positivo. Nunca forros ou escravos, como referimos antes, se

[10] "Pedro II", edição do dia 19 de fevereiro de 1868.
[11] "Constituição", edição do dia 21 de fevereiro de 1878.

negaram a ajudar as autoridades eclesiásticas na ereção de templos, principalmente aqueles em honra da santa de sua maior devoção. Nossa Senhora do Rosário. Dom José Tupinambá da Frota (o. c., p. 217) informa que para a construção da Igreja do Rosário, de Sobral, o Visitador Manuel Antônio da Rocha, em 1777, ordenava ao Cura, Padre João Ribeiro Pessoa que, "sem perda de tempo, sociado com os homens pretos do Rosário desta Vila, Vossência acabem a Capela-mor de sua nova igreja, e tapado o arco da capela da Capela-mor a tijolo com porta, 'té que se acabe ao menos a da sua Matriz, conforme licença que para isto tem do Ordinário."

Em todos os lugares a colaboração dos escravos era bastante significativa na ereção de capelas e igrejas. Em Recife, vendo a dedicação dos pretos da Igreja do Rosário, em 1757, D. Domingos do Loreto anotaria (in "Arquivos", p. 147): "Os homens pretos, e cativos se mostram tão afetuosos no amor e serviço da Mãe de Deus, a Senhora do Rosário, que eles mesmos ainda que pobres, se lhe resolveram fundar uma formosa igreja, em que só eles são os fundadores, e administradores. E este templo de curiosa e suntuosa estrutura, o seu frontispício, pomposa fábrica de pedra branca, admirável desempenho da Arquitetura edificativa. E a Senhora do Rosário o alívio, a consolação destes homens, por todos em seus trabalhos recorrem logo por seu meio a soberana Imperatriz da glória: e na fé, e devoção da sua presença oferecendo-lhes as suas orações. E certamente de grande edificação, e ternura, ver o fervor, zelo e dispêndio, com que servem a sua senhora".

Suscetíveis ao entusiasmo das manifestações coletivas, os escravos conquanto mantidos em seu regime de oprimidos, estavam sempre dispostos a engrossar os desfiles, procissões, participando destes, muitas vezes, com atos de expiação de seus possíveis pecados, como testemunharia João Emanuel Pohl em 1817[12] numa procissão de Nosso Senhor

dos Passos: "Centenas de pessoas, mulatos e negros, **escravos na maior parte** (grifamos) abriam o cortejo, fazendo exercícios de penitência que lhes haviam sido impostos na confissão. Tinham a parte inferior do tronco envolto num vestido de mulher, o rosto escondido por um pano, o peito desnudado. A maior parte trazia na mão um crucifixo enrolado num pano branco. Alguns carregavam cruzes de uma braça de comprimento, outros estavam cingidos de cadeias, que arrastavam. Ainda outros traziam aos ombros pesadas varas de ferro, em torno das quais enlaçavam os braços, ou carregavam pesadas pedras sobre a cabeça. Muitos se flagelavam, mas isso parecia antes ostentação, pois se açoitavam tão cautelosamente e lentamente que não se podia notar grande efeito, embora se esforçassem por expressarem as dores pelos gestos".

Não se contentavam, ou se divertiam apenas os que participavam diretamente dos desfiles processionais. Quem ficava à margem, pelas alçadas, também tinha suas emoções, algumas bastante inesperadas e ingênuas, como a que testemunhou o pastor D. P. Kidder na década 1830-39: "Não há classe que tome parte nessas paradas santas com mais zelo do que a gente do povo. Ficam, além disso, especialmente satisfeitas, de vez em quando, em avistar um santo de cor, uma Nossa Senhora representada em imagem que tem pele cor de azeviche. 'Lá vem o meu parente', foi a exclamação de um preto pelo Dr. Kidder, quando uma imagem de cor com cabelos lanosos e lábios e beiços grossos, surgiu á vista; nessa manifestação de alegria, o velho preto exprimiu precisamente os sentimentos causados por esses apelos aos sentimentos e à mentalidade dos africanos"[13]

---

[12] "Viagem ao Interior do Brasil, empreendida nos anos de 1817 a 1821". Rio, Instituto Nacional do Livro, 1951, p. 333.

[13] KIDDER, D. P.; FLETCHER, J. C. O Brasil e os brasileiros. Rio, Editora Nacional, p. 167..

Nem sempre, no entanto, eram disciplinados os escravos nessas ocasiões. Em Recife a procissão de Nossa Senhora do Rosário não deixava de açular os ânimos dos irmãos das irmandades de Recife e Olinda. Pelo menos é o que registrou Robert C. Smith (o. c., p. 155) ressaltando que as relações entre a Irmandade do Rosário do Recife e a de igual invocação, de Olinda, sofreram a mesma desarmonia que caracterizou a história das duas cidades naquele tempo. "Talvez os irmãos de Olinda, tal qual os seus senhores, desprezassem os mascates do Recife. Em todo caso, se podemos aceitar a versão dos termos do Arquivo, os de Olinda trataram com mui pouca hospitalidade aos irmãos do Recife que, com gestos de amizade, costumavam ir cada ano a Olinda tomar parte lá na procissão da Senhora do Rosário. Cada vez os irmãos de Olinda criavam distúrbios, precipitando-se em cima dos companheiros do Recife, ameaçando-os com espadins, rasgando a sua roupa, e procurando apoderar-se da prata recifense. Em conseqüência destes ataques, resultados inevitáveis da cachaça, resolveu em 1722 a Irmandade do Recife não ir mais para a vila soberba dos cinco morros".

Em contrapartida, na hora de suas orações, sabiam se comportar com decência. E a esses momentos não deveriam nem mesmo faltar os espalderadores de rua, a invocar a proteção de Santa Efigênia (ibidem, p. 102):

"O' Santa Efigenia
fasey poy vos rogo
que me não ofenda
o perigo do fogo

Ilustri Efigena
Princeza de Etiopa
do sumo monarca
digbicimo espoza

Sor preta nas cores
tão clara nas obras
que justificadas
precisão todas

Vos fostes da Nubia
a luz entre as Senhoras
da ley preguera
de fé defençora

Seguiste achristo
de sorte estremoza
que coaze o amava
p. hua arte nova

Das xamas triunfantes
estendes a glória
de eszentar de encendios
aquem avoz emvocam

Se pois contra o fogo
Sois tão poderoza
faseis com q. nunca
ofender-vos poças

Livraivos noças casas
e noças peçoas
de hum tal ennemigos
que a anda perdoa

lembaivos de todos
os que nesta forma
amante vos fazem
plausível memória".

Esta, e a oração que se segue, viu o professor americano no "Livro de Entradas e Assentos" dos Irmãos da Irmandade de Santa Efigênia, da Capela do Rosário dos Pretos, do Recife, lançadas a 4 de março de 1774.

A "Oração a Deus" era recitada pelos negros forros e escravos: "Senhor Jesus Christo que aceitte a fervoroza sacrificio que a bem aventurada Efigenia Princeza da etiopia fez da propria liberdade da sagrada ordem das premetivas Carmelitas, da lei da graça onde voluntariamente . . . profeçou e fizestes que esquecido o fogo da sua naturar atividade e se não pueçe ofender a peçoa nem Suntuoso edificio do Convento em que abitava Concedemos beiginamente pelías avantejados merecimentos da mesma Santa espoza voça que noças abitação e peçoas prevaleção defendidas ... Sid. dos concedidos e que emflamadis na xama di amor devino os noços Coraçons deles façamos sacrificio bem aseyto na noça leal precenzio que todos desejamos gousar no empeno onde viveis e reynais em companhai do eterno Pai e do Esperito Santo. Amém".

II

Vozes autorizadas, ao longo do tempo, têm pretendido situar a Igreja católica à margem do destino dos oprimidos, circunstância tecida ora com certa indulgência, ora com contundente crítica, proferida por uns quantos se ocuparam do problema, não sendo desarrazoável incluir entre os mais rancorosos na apreciação do comportamento da Igreja, quanto ao que se alude, a palavra de João Domas Filho, que lhe dedica capítulo especial de obra de sua autoria[14] so o título "A atitu-

[14] DORNAS FILHO, João. A Escravidão no Brasil. Rio, Civilização Brasileira, 1939, p. 231.

de da Igreja brasileira perante a escravidão", e a do abolicionista Joaquim Nabuco, para quem os padres eram omissos na luta contra os escravistas, chegando a escrever: "Nenhum padre tentou impedir um leilão de escravos, nem condenar o regime religioso das senzalas".

Mais desabrido, em repetidas passagens de seu trabalho, João Domas Filho afirma: "Não há, em todo o curso da história do Brasil, até 1887, um ato, um gesto coletivo da nossa Igreja em favor dessa raça miserável, que retribuía a serviço com a abastança, que pagava com a prosperidade o aviltamento". Em outro trecho: "A Igreja brasileira compactuava com o crime dos homens, alimentando a maldição que pesava sobre o negro e, a tal ponto que, não aceitando os colégios jesuítas os descendentes de negros em suas classes". E ainda não menos cáustico em outro pensamento; "A deserção pelo nosso clero do posto que o Evangelho lhe marcou foi a mais vergonhosa possível: ninguém o viu tomar a parte dos escravos, fazer uso da religião para suavizar-lhes o cativeiro, e para dizer a verdade moral aos senhores".

Antônio Gomes dos Santos[15] considera ser freqüente o dizer-se que a "Igreja no Brasil permaneceu bastante indiferente à sorte dos escravos negros. Muitos a acusam de não ter levantado sua voz de protesto contra esta afronta à dignidade humana, quando uma palavra sua seria de grande peso na opinião nacional. Tais informações provêm, na sua maioria, da falta de conhecimento mais profundo da legislação eclesiástica do tempo da escravatura".

Adiante, sob o tópico "O escravo no conceito da Igreja", afirma o articulista: "A Igreja sempre considerou o escravo como um ser racional. Nunca lhe negou o direito de uma personalidade própria. Enquanto muitos povos antigos o tra-

[15] SANTOS, Antônio Gomes dos. O Escravo negro na antiga legislação eclesiástica brasileira. Horizonte. João Pessoa, 2:146,1977.

tavam como uma coisa, 'res', e isto na própria legislação de Roma, o Cristianismo tem a honra de ter lançado a campanha contra instituição do passado". Se não logrou – ajunta em seguida – foi também por amor ao bem comum, uma vez que os escravos constituíam um valor real para os que queriam emancipá-los. No entanto seus princípios de liberdade humana estavam lançados e a semente haveria de brotar".

Charles Ribeyrolles[16] parece não se ter rendido a essa maneira de ver a ação da Igreja junto aos escravos, no século passado: "Ela (a disciplina das fazendas escravocratas) é de duas espécies: a do azorrague e a do dogma. A do padre e a do feitor. Os fazendeiros têm uma capela, ou pelo menos um altar, e alguns, em menor número, um capelão efetivo. Quase sempre padres sucursalistas (Sic) ou vigários, que celebram, de dois ou de três em três domingos, as cerimônias sagradas. Chegam no sábado à noite. Rezam na capela, ao passo que os negros cantam. No outro dia, é o grande ofício, o mistério da hóstia.

Os escravos, de joelhos, cantam, como na véspera. Os senhores assistem com suas famílias ao sacrifício simbólico, e por vezes, uma prática religiosa encerra o serviço divino. Que pregam aos escravos esses pastores d'almas? A obediência absoluta, a humildade, o trabalho, a resignação. Alguns vão a ponto de dizer que os negros são filhos de Cam – filhos do maldito – e que para a sua raça condenada não há rehabilitação possível. Dupla excomunhão: a de Adão e a do filho de Noé, a da alma e da pele. Como é humana essa tradição cristal Como é suave essa moral! Os negros embrutecidos acreditam e resignam-se. Amaldiçoam Cam, o negro, e ignoram que o seu avô africano representou um papel importante no seu tempo. Que os sacerdotes egípcios, que bem valiam os por-

[16] RIBEYROLLES, Charles. Brasil pitoresco. São Paulo, Martins, 1941, v. 2, t. 3, p. 34.

tugueses ergueram-lhe um templo e o adoravam na Líbia sob o nome de Júpiter Amon. Os negros não se arriscam a tão longe. Contentam-se com os seus feitiços.

Há outra observação bastante desmerecente linhas à frente: "Sem despertar as paixões, sem exacerbar os ânimos, poder-se-iam alentar essas almas amortecidas e, sobretudo, consolá-las: porém, devo dizê-lo e o posso, por ter visto, lavrar meu testemunho. Os padres católicos, no Brasil, não evangelizam: preenchem funções. Casam e batizam os escravos. Não instruem nem protegem. Servem os senhores que os remuneram".

De verdade não podemos omitir que, exatamente por esses tempos, a partir do expirar do Século XVII, e daí por diante, por vozes isoladas e de forma mais positiva pelos dispositivos das "Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia", por exemplo, a Igreja não só parecia, mas na realidade assim era, inspiradora de melhor atenção à classe oprimida dos escravos negros. Desse estatuto religioso, com oportunidade, destacara Antônio Gomes dos Santos (o. c., p. 147 e seguintes) "Mandamos a todas as pessoas, assim Eclesiásticas, como seculares, ensinem, ou façam ensinar a Doutrina Crista à sua família, e especialmente a seus escravos (o grifo é nosso), que são mais necessitados dessa instrução pela sua rudeza, mandando-os à Igreja, para que o Pároco lhes ensine os Artigos da Fé, para saberem bem crer; o Padre Nosso, e Ave Maria, para saberem pedir; os Mandamentos da Lei de Deus e da Santa Igreja, e os pecados mortais, para saberem bem obrar; as virtudes para que as sigam; e os sete Sacramentos para que dignamente os recebam com eles a graça que dão, e mais Orações da Doutrina Crista para que sejam instruídos em tudo, o que importa a sua salvação".

No mesmo estatuto doutrinário e disciplinador: "...os escravos do Brasil são mais necessitados da Doutrina Crista, sendo tantas as nações, e diversidade de línguas, que passam

do gentilismo a este Estado devemos buscar-lhes falar em seus idiomas, ou nosso, quando já os possam entender".

Em meados do século passado a Igreja promovia, como o fazia na Bahia. Conferências sobre Sacramentos. O "Noticiador Catholico"[17] estampava em suas edições a discussão dos casos propostos naqueles encontros de doutrinação cristã. Merecem lidos dois casos inseridos em edição do Volume VI, daquele órgão,em 1854:

"CASO 1º

Poderá qualquer Parocho, licitamente conferir o Baptismo a Africano buçal, instruído, apenas confusamente, nos mistérios da Fé, attenta a sua inaptidão para uma instrucção mais circunstanciada?

RESPOSTA

Affirmativamente: com tanto que se realize no baptismo o indispensável conhecimento que a Igreja exige de – Deo Uno, Deo Trino, Deo Incarnato, conjuncto com a attrição sobrenatural ec. (cathec. Rom. part. 12, cap. 2) Eis o que a tal respeito dispõe a Constituição Synodal: (Liv. 19, Tit. 14, n. 55) Porem porque a experiencia nos tem mostrado, que dentre os muitos escravos que ha neste Arcebispado, são muitos deiles tão buçaes e rudes, que, pondo seos senhores a diligencia possivel em os ensinar, cada parece, que sabem menos, compadecendo-nos de sua rusticidade, e miséria, damos licença aos Vigários, e Curas, para que constando-lhes

[17] Typogtaphla de Epiphanio Pedroza, Rua dos Capitaes, 49, Bahia, 1854, p. 22.

a diligencia dos senhores em os ensinar, e rudeza dos escravos em aprender, de maneira que se entenda, que ainda que os ensinem mais, não poderem aprender lhes possão administrar os Sacramentos do Baptismo, Penitencia, Extrema-unção, e Matrimonio, catequisando-os primeiro nos mistérios da Fé, nas disposições necessárias para os receber, e obrigações em que ficão: de maneira, que de suas respostas se alcance, que consentem, tem conhecimento, e tudo o mais que suppoem de necessidade os ditos Sacramentos.

CASO 2º

Antônio, Parocho da Igreja – A – sabendo que dous de seos parochianos, homens afasendados, e ao mesmo tempo muito irreligiosos, recusão constantemente (apezar das repetidas instancias do seu pastor mandar instruir seos escravos, Africanos, nos rudimentos da Fé; vendo, que os ditos senhores, movidos de certos interesses temporaes, os enviaram, um dia, a Matriz, para fase-los baptisar; compadecido da sorte infeliz de taes escravos, aproveitando o ensejo, na mesma Igreja, os fez instruir por interprete, e lhes conferio depois Baptismo: Perg. 19. Si os Baptisou validamente? 2º Si licitamente?

RESPOSTA

Ao 19 quesito – Dado, como se deve presumir, o caso de que os ditos Africanos voluntariamente se prestaram a receber o Baptismo, não se dá a menor duvida de que o Sacramento fora validamente conferido, e ainda mesmo na hipótese de não preceder n'elles o conhecimento e instrucção do cathecismo: – Fides ad valorum Sacramentorum (si

Prenitentiam excperis) in susci piente non requiritur – é axioma fundado na doutrina de todos os Theologos, e axioma fundado na doutria corrente, e ensinada pela Igreja. Somente aquelle que dissente, e contradiz, não recebe, diz lnoc: 3º o Sacramento, e o caracter. – Ifle cui unquam consentit, sed penitus contradicit, nec rem, nec racateterem suscipit Sacramenti – Innoc. Cap. Major.

Ao 2º – Sendo certo, e de Fé Catholica, que o Baptismo, com quanto imprima o carater, não produz a graça actual, nem a regenerativa, no adulto (compos sui) que carece das disposições necessárias para o fructo do Sacramento; (Concil. Trid. Sess. 6 Cap. 6) somente se poderá conceder que o parocho em regra, dadas certas conveniencias, e cautelas que justifiquem a sua ação, v. gra: o ter lançado mão de um interprete apto para a função de cathequista; descobridor nos baptisandos sufficiente capacidade intelectual, para em tao breve espaço aprenderem pelo menos, as noções mais importantes acerca da fé, e da attrição sobre-natural; exigir dos padrinhos a caução de se encarregarem dos novos Baptisados, afim de lhes dar uma instrucção mais circunstanciada sobre o cathecismo, até que eles se considerem peritos &c. desta sorte será o procedimento do parocho louvado de zelo caritativo, em atenção às circunstancias, e prudente juizo de que aquelles infelises escravos ficariam desesperançados de receber o Baptismo, a vista do iníquo procedimento de seus irreligiosos senhores. Mas para não facilitar abusos, convem transcrever a doutrina Synodal, que é bem análoga a tal respeito: "E sejão advertidos os Vigarios, e Curas que desta licença não tomem occazião para administrarem os Sacramentos aos escravos com facilidade . . . antes procedão com attenção, examinando-os primeiro, e ensinando-os a ver se podem aproveitar, por que não dêem motivo aos seos senhores a se descuidarem da obrigação que têm de ensinar a seos escra-

vos, a qual cumprem tão mal, que raramente se acha algum que ponha a diligencia que deve. (Vede Const. Synod. Liv. 1. Tit. 14. n. 56).

III

Ao limiar do Século XVIII, no entender de Jorge Benci 5. J.[18] deviam os senhores "alimentar as almas de seus servos com a doutrina Crista, para que saibam os mistérios da Fé, que devem crer, e os preceitos da Lei de Deus, que hão de guardar: verbi divini precadicatione pascere". E lhes dá igualmente o 1 pio, para que não desfaleçam: panis ne sccumbat. Acrescentava: "Debaixo do nome de pio, que devem os senhores aos servos, se estende também o vestido '...' Noutra passagem: 'Ultimamente, debaixo do nome pio, de que os senhores são devedores aos seus servos, se incluem também os medicamentos e o cuidado com que são obrigados a lhes assistir no tempo da enfermidade".

A obra de Jorge Benci de Arimino, da Companhia de Jesus, é de 1705, e foi escrita, como nos revela Pedro de Alcântara Figueira Claudinei M. M. Mendes, com "o objetivo de estabelecer certas normas de conduta para os senhores no tratamento dos escravos". Na verdade o jesuíta e a seguir, praticamente reproduzimos as próprias palavras de interpretação de Pedro de Alcântara – além do arrolamento de regras normativas, ideais, a seu ver, a serem cumpridas segundo a boa vontade dos senhores, questiona fundamentos teológicos e filosóficos de suas proposições, não deixando de revelar as dificuldades do "relacionamento harmônico entre Senhores e Escravos".

[18] BENCI SJ, Jorge. Economia Crista dos senhores no governo dos escravos. Rio, Grijalbo, 1977

A rigor, Benci queria encontrar um denominador comum para o relacionamento dos senhores e seus escravos. E aqui, mais objetivamente, repetimos na íntegra o raciocínio de Pedro de Alcântara:

"Benci compartilha do ideal da reforma da escravidão, freqüentemente manifestado até mesmo pela Coroa portuguesa". E além: "Por trás da impossibilidade de se reformar a sociedade escravista colonial estavam os agudos antagonismo de classe, cuja origem se encontrava na máxima exploração da força de trabalho. A intensidade da exploração do trabalho fazia-se em função da obtenção do máximo de sobretrabalho, que, convertido em grande volume de mercadorias baratas, deveria atender às exigências de um mercado voral, o mercado capitalista.

O livro de Benci e as ousadas considerações de seu apresentador provocam no leitor outras idéias que o nosso objetivo não aproveita agora. Mas de tudo resta a certeza de que suas palavras são de um ministro de Deus, imbuído dos deveres do cristão para o melhor tratamento a ser dispensado aos escravos, particularmente quando o autor se opõe ao seviciamento de tão pobres criaturas: "Deve pois o senhor castigar aos servos (como já disse e agora torno a dizer) cometendo eles delito, pelo qual mereçam o castigo; este, porém, deve ser tão moderado e gizado pela razão, que não passe os limites de castigo e chegue a ser sevícia ou crueldade". (o. c., p. 153)

E no desenvolvimento de seu raciocínio piedoso, está o jesuíta compadecido da sorte dos escravos, mas, ao mesmo tempo, a denunciar indiretamente o tratamento áspero infligido a estes pela maioria dos seus senhores desumanos:

"Suposto, pois, que o castigo deve ser moderado pela razão e não governado pela paixão: pergunto eu agora aos senhores do Brasil, se é castigo racionável queimar ou atazanar

(que tão ímpio e cruel é este gênero de castigo) com lacre aos servos; cortar-lhes as orelhas, ou os narizes; marcá-los nos peitos e ainda na cara; abrasar-lhes os beiços e a boca com tições ardentes? Deixo outros castigos ainda mais inumanos, que os ciúmes do senhor ou da senhora fazem executar nos escravos ou escravas, porque são indignos de virem à pena, que não permite a modéstia relatá-los neste lugar". (o. c., p. 156)

Adiante, Benci defende os escravos do trabalho excessivo:

"Ainda que seja mui conveniente que os senhores exercitem continuamente no trabalho aos servos, e disto me não desdiga, nem haja de desdizer; contudo não se há-de tomar isto à carga cerrada e sem limitação alguma, senão com a moderação que pede a razão natural; e é que o trabalho não seja tão contínuo e sem interpolação, que exceda os limites do justo. E sem dúvida os excederia o senhor, que mandasse trabalhar os servos nos tempos que não são de trabalho, quais são os domingos e dias santos". (ibidem, o. c., p. 184).

Repete Benci, aqui, a mesma filosofia crista; doutrinária, das "Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia"[19] em que se pode ler no título XIII ("Das obras que são proibidas nos dias de guarda, e das penas que haverão os que as fizerem"): "377 Porque não é bem que nos poucos dias, que Deos reserva para seu culto e veneração, se ocupem os fiéis em obras servis, negando-lhe com ingratidão esta pequena parte do tempo, que para si tomou, dirigido ao espiritual remédio de nossas almas, trabalhando, ou consentindo que trabalhem os que tem debaixo de sua administração, ajuntando aos pecados corametidos estes novos pecados, desejando Nós em satisfação de nosso pastoral officio remediar (quanto em nós for possível) os abusos, e descuidos que há, e se tem

[19] CAMPOS, Eduardo. Revelações da condição de vida dos cativos do Ceará. Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1982, pp. 21 e 99.

introduzido nesta matéria, mandamos a todos os nossos subditos se abstenhão nos Domingos, e dias Santos de **guarda de todo o trabalho, obras** ..... ." (O grifo é nosso).

No número 379, em seguimento ao mesmo assunto: "Não he menos para estranhar o deshumano, e cruel abuso, e corruptela muito prejudicial ao serviço de Deus, e bem das almas, que em muitos senhores de escravos se tem introduzido: porque aproveitando-se toda a semana do serviço dos miseráveis escravos, sem lhes darem cousa alguma para seu sustento, nem vestido com que se cubrio, lhes satisfazem esta dívida, fundada em direito natural, com lhe deixarem livres os Domingos e Dias Santos para que nelle ganhem o sustento, e vestido necessário. Donde nasce, que os miseráveis servos não ouvem Missa, nem guardão o preceito da Lei de Deos, que prohibe trabalhar nos taes dias". (Ibidem, o. c., p. 152 e seguinte).

IV

Não importava – tudo indica, ou importava muito pouco todo o doutrinamento realmente bem intencionado proposto pela Igreja a favor dos míseros escravos. Queriam os eclesiásticos o atendimento ao direito do escravo poder casar-se e batizar-se, como vimos antes, ainda que não soubessem expressar seus sentimentos. À missa deveriam ir todos, escravos inclusive. E quando chegou o momento de sua libertação do cativeiro em que se encontrava, não se pode dizer que fossem débeis as manifestações de apoio e encorajamento da Igreja.

Aqui vale acolher, repetindo, algumas informações prestadas por Antônio Gomes dos Santos (o. c., p. 152): "O Bispo de Diamantina, na Pastoral que publicou a 28 de setembro

de 1887, propôs ao Governo oferecesse a Leão XIII, a cujos olhos nenhuma prenda seria de mais valor, o decreto ou golpe de Estado em lettras de ouro, extinguindo a escravidão no Brasil desde 31 de dezembro de 1887"

"O Bispo de Sito Paulo, D. Lino, em 1887, depois de recordar que há 20 anos se havia pronunciado em papel oficial a favor da libertação, comunicava ao seu Vigário Geral a resolução de criar na Câmara Eclesiástica do Bispado uma caixa, sob a denominação de Auxiliadora da Redenção dos cativos".

No rol dos documentos religiosos profligando o término da escravidão, obrigatoriamente ter-se-á de referir à Pastoral de D. Luiz Antônio dos Santos, arcebispo primaz da Bahia, em meados do ano de 1887, peça que vamos ler no livro de João Dornas Filho (o. c., p. 267 e seguinte), e que em alguns instantes de muita inspiração libertadora assim se expressa: "É por isso que folgamos em propor aos nossos bem amados Diocesanos como obra meritória à face de Deus e dos homens a libertação dos captivos. E ainda mais especialmente rogamos em Jesus Cristo que por ocasião das festas da sua canonização seja honrado o Bemaventurado Pedro Claver com esta obra santa, em favor daqueles a quem ele consagrou todo seu zelo durante a vida; pois estamos certos de que não nos faltará com sua intercessão junto ao trono de Deus, em favor deste Império, desta sociedade Brasileira, que hoje felizmente desperta desta letargia em que vivia abismada, abandonado o trabalho ao cativo, fruindo os resultados somente os senhores.

A ninguém escapa que tal sistema e uma negação completa da Religião que tem por base – amar a Deus sobre todas as cousas e ao próximo como a si mesmo".

Infelizmente nem todo o Clero pensava assim. Muitos de seus representantes, no Ceará, praticamente bancavam o comércio negro. Era na residência do reverendo Ernesto José

Cavalcante, em Maranguape, em 1875, que o Escrivão da Paz comparecia para firmar escrituras de venda de cativos. Em 1839, não raro os eclesiásticos representarem os direitos de escravistas à procura de negros fujões, como fazia o Pe. Antônio de Castro e Silva pelas páginas do "Correio da Assembléia Provincial". O vigário Pedro Antunes d'Alencar Rodovalho, de Maranguape, não podia se conformar com a fuga da negra Tereza, cabra de 40 anos, magra, com os dentes da frente "quase todos podres e quebrados, beiços grandes, olhos grandes, com algumas sicatris (sic) pelas costas", como mandava dizer em anúncio pelo jornal "O Commercial", de 10 de janeiro de 1856.

E tudo indica que o cônego Antônio de Castro e Silva tinha a mão bastante pesada no trato de seus cativos, pois dele se evadia a 20 de setembro de 1861 o escravo Caetano, de físico tendente a magro, quase sem barba, com falta de dentes, pés pequenos ... e "**sinais antigos** (o grifo é nosso) de chicotes nas costas..."[20]

Não se podia esperar que essa gente, conquanto vestindo a batina mas dona de escravos, se animasse a ser diferente dos demais senhores, classe rebelde a casamentos de escravos, não os deixando ser batizados, nem se iniciar no catecismo.

Assim os contemplou André João Antonil,[20] maldizendo os senhores: "Porém não lhes dar farinha, nem dia para a plantarem; e querer que sirva-o de sol a sol no partido, de dia, e de noite com pouco descanço no engenho, como se admitirá no tribunal de Deus sem castigo? Se o negar a esmola a quem com grave necessidade a pede, é negá-la a Cristo, senhor nosso, como ele o diz no Evangelho, que será negar o sustento e o vestido ao seu escravo?

[20] ANTONIL, João André. Cultura e Opulência do Brasil. São Paulo, Melhoramentos, 1923, p. 23.

Favorável à Igreja permanece a cópia de instruções em favor dos oprimidos negros escravos. Salva-a da má reputação, que muitos insistem em apregoar, documentos como as já citadas "Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia", conscientes do amparo que a Igreja devia conceder ao elemento servil. A tanto quer que este aprenda o catecismo, receba o sacramento do batismo e possa se casar. "Conforme o direito Divino, e humano, dos escravos, e escravas, podem casar com outras pessoas cativas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o Matrimônio, nem o uso dele em tempo, e lugar conveniente, nem por esse respeito os podem tratar pior, nem vender para os outros lugares remotos, para onde o outro por ser cativo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir..." (o. c., p. 125).

Nem mesmo um catecismo para os escravos "rudes e boçais", como assinala D. José Tupinambá da Frota (o. c., p. 537 e seguinte) faltou à inspiração religiosa, de catequese, das Constituições da Bahia:

"Pergunta	**Resposta**
Quem fez este mundo?	Deus
Quem nos fez a nós?	Deus
Deus onde esta?	No céu, na terra e em todo o mundo.
Temos um só Deus, ou muitos?	Temos um só Deus
Quantas pessoas?	Três
Dize os seus nomes?	Padre, Filho e Espírito Santo etc."

Eram os escravos então servidos dos rudimentos da Doutrina, aos quais não faltava a instrução para a confissão, para comunhão; diálogo para dizerem quando moribundos o ato de contrição.

Pena que para muitos não vigorasse esse espírito cristão.

ICONOGRAFIA DA LIBERTAÇÃO

Ampliações obtidas de fotogramas
preparados pelo Núcleo de Microfilmagem
da Secretaria de Cultura e Desporto

QUADRO DE LUZ

LIBERTADOR: Edição do dia 15 de setembro de 1883. Segunda página (Veja-se o "Quadro de Luz").

LIBERTADOR

DIARIO DA TARDE

ORGÃO DA SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA

CEARÁ.

Anno III. | Fortaleza—Segunda-feira 17 de Setembro de 1883. | N.º 302

PEDIDO JUSTO.

VAI OU NÃO VAI?

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ESTRELLA DO ORIENTE.

E OS BRINS?

ARÊAS & C.ª

52—RUA DO MAJOR FACUNDO—52

DIVIDA DE HONRA

ATTENÇÃO!

GRANDE GUERRA

RÉIS 220 RÉIS.

CERVEJA

É

GUARANY

PELO "VILLE DE HAVRE"

A SABER

LOJA

EMANCIPADORA

PREÇOS BARATISSIMOS.

67 RUA DO MAJOR FACUNDO 67

COELHO & MOREIRA.

LOJA LIBERTADORA

DOCE DE GOIABA

ATLAS

AO PUBLICO.

LIBERTADOR: Edição do dia 17 de setembro de 1883. Primeira página (Veja-se o destaque dos anúncios).

2 Libertador

A ESCRAVIDÃO É UM ROUBO.

LIBERTADOR: Edição do dia 28 de setembro de 1883. Segunda página (São destaques: editorial comemorativo da vigência da Lei Áurea e registro do aniversário de fundação da sociedade abolicionista Perseverança e Porvir).

LIBERTADOR

DIARIO DA TARDE

ORGÃO DA SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA

CEARÁ.

Anno III. | Fortaleza—Domingo, 30 de Setembro de 1883. | N. 262.

HOMENAGEM A MOSSORÓ

A ESCRAVIDÃO É UM ROUBO

MUNICIPIOS LIVRES DA PROVINCIA DO CEARÁ:

AGARAPE — BATURITÉ — SOURE — PACATUBA — MARANGUAPE — S. FRANCISCO — MECEJANA — RIO — AQUIRAZ — PEDRA BRANCA

24 DE MAIO.

LIBERTADOR: Edição do domingo 30 de setembro de 1883. Primeira página (Homenagem a Moçoró).

LIBERTADOR: Edição do dia 30 de setembro de 1883. Segunda página.

LIBERTADOR: Edição do dia 13 de novembro de 1883. Segunda página (Veja-se o editorial "A terra da luz").

LIBERTADOR: Edição do dia 14 de novembro de 1883. Segunda página (É destaque o editorial "Libertação da província).

ANNO XXI **CONSTITUIÇÃO** NUM. 83

ORGÃO CONSERVADOR

HONRA E GLORIA AO DIA

25 DE MARÇO

NUMERO AVULSO 100 RS | FORTALEZA—TERÇA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 1884 | DO DIA ANTERIOR 200 RS

GLORIA IN EXCELSIS!

O CEARÁ É LIVRE!

CONSTITUIÇÃO

CONSTITUIÇÃO: Edição do dia 25 de março de 1884. Primeira página (São destaques as mensagens do Arcebispo da Bahia, do Bispo do Ceará, Barão de Ibiapina, Antônio Pinto e Capistrano de Abreu).

2 CONSTITUIÇÃO

LUCIDES ORDO !

CONSTITUIÇÃO: Edição do dia 25 de março de 1884. Segunda página.

constituição 3

BEATI PAUPERES !

CONSTITUIÇÃO: Edição do dia 25 de março de 1884. Terceira página.

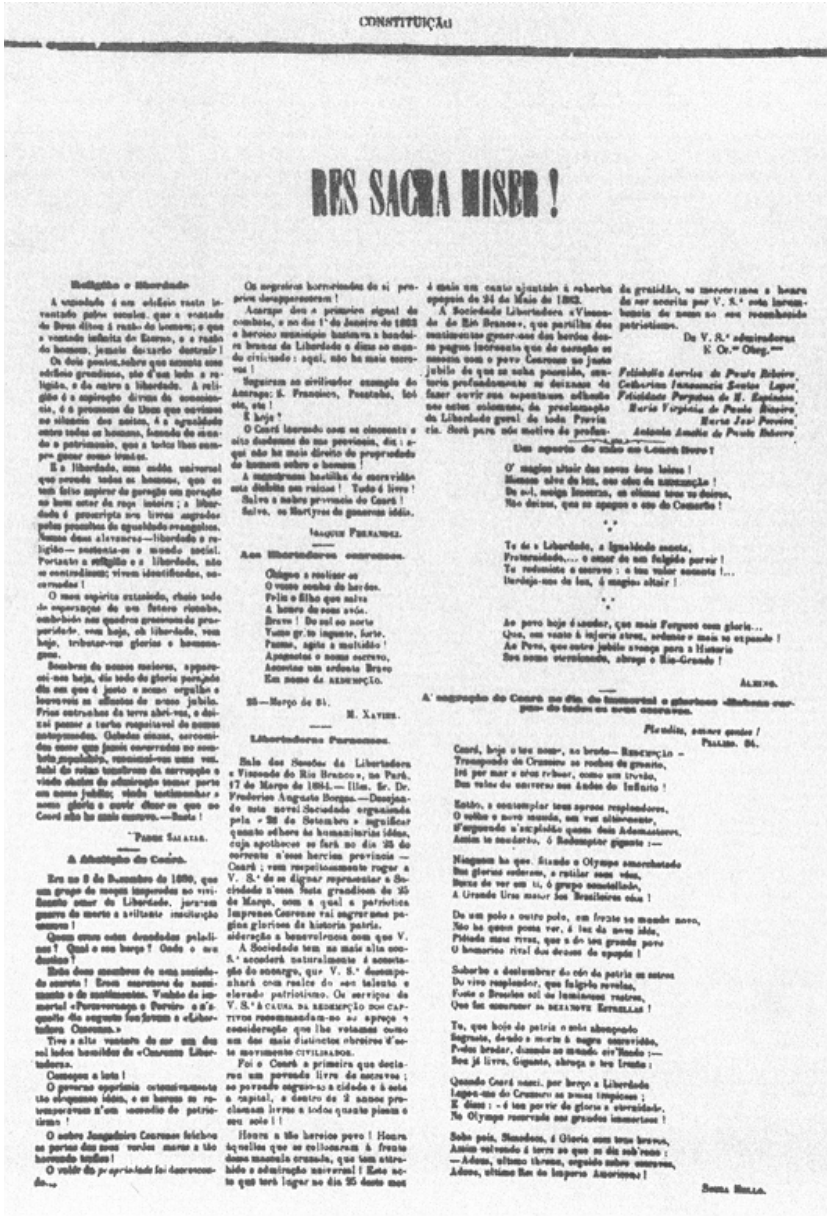

CONSTITUIÇÃO

RES SACRA MISER !

Religião e liberdade

A verdade é um edifício resto levantado pelas mãos, que a vontade de Deus dirige à razão do homem; e que a vontade infinita do Eterno, e a razão do homem, jamais deixarão destruir!

Os dois pontos, sobre que assenta este edifício grandioso, são d'em todo a religião, e da outra a liberdade. A religião é a aspiração divina da consciencia, é a presença de Deus que ecoa no silencio dos actos, é a igualdade entre todos os homens, fundada de mandar o patrimonio, que a todos lhes compete gozar como irmãos.

E a liberdade, uma ordem universal que prende todos os homens, que os tem feito aspirar de geração em geração ao bem estar da raça inteira; a liberdade é proscripta nos livros augustos pelos preceitos do equilibrio evangelico. Nesses dous alvenores—liberdade e religião— sustenta-se o mundo social. Portanto a religião e a liberdade, não se contradizem; vivem identificadas, socorridas!

O meu espirito extasiado, chuto todo de esperanças de um futuro risonho, embrulhou nos quadros grandiosos da propriedade, vem hoje, oh liberdade, vem hoje, tributar-te gloria e homenagens.

Sombras da nossa nacionalidade, apparecei-nos hoje, dia todo de gloria portanto dia em que é justo o nosso orgulho e louvaveis os affectos de nosso jubilo. Frias entranhas da terra abri-vos, e deixai passar o turbo respeitavel de nossos antepassados. Cabelos brancos, carcomidos como que jamais cercardes no combate republicano, reanimai-vos uma vez. Sabei de vossas tumbas da corrupção e vinde chorar de admiração tomar parte em nosso jubilo; vinde testemunhar a nossa gloria e ouvir dizer-se que no Ceará não ha mais escravos.—Basta!

"Pedro Salazar.

A Abolição do Ceará.

Era no 2 de Dezembro de 1880, que um grupo de moços impondo ao vivificante amor da Liberdade, juraram guerra de morte a aviltante instituição escrava!

Quem eram estes denodados paladinos? Qual o seu berço? Onde o seu domicilio?

Eram dous membros de uma sociedade secreta! Eram escravos do sentimento e de sentimentos. Vinham de imortal «Perseverança e Porrino» e «Aquelle dia segundo foi» foram o «Libertadora Cearense.»

Tive a alta ventura de ser um dos sal bons homiziados da «Cearense Libertadora.

Começou a luta!

O governo opprimia extraordinariamente tão eloquentes idéas, e os heroes se retemperavam n'um sacrificio de patriotismo!

O autor Jangadeiro Cearense fechou as portas das suas verdes matas a tão horrendo tratiho!

O valor da propriedade foi desvanecido...

Os negreiros horrorisados de si proprios desapparecerão!

Aterrado deu o primeiro signal de combate, e no dia 1° de Janeiro de 1883 o heroico municipio bastanea a bandeira branca da Liberdade e disse ao mundo civilisado: aqui, não ha mais escravos!

Seguiram ao civilisador exemplo do Aracaty: S. Francisco, Pacatuba, Icó etc, etc!

E hoje?

O Ceará libertado com os cincoenta e oito dodecanos de sua provincia, diz: aqui não ha mais direito de propriedade do homem sobre o homem!

A mamoeiro hostilha da escravidão está dobrada em raizes! Tudo é livre!

Salve a nobre provincia do Ceará!

Salve, os Martyres de generosa idéia.

Joaquim Fernandez.

Aos libertadores cearenses.

Chegou a realisar-se
O vosso sonho de heróes.
Feliz o filho que saiu
A honra de seus avós.
Bravo! Do sul ao norte
Tudo gr.te inguate, forte.
Pasmo, agita a multidão!
Apagastes o nome escravo,
Acentuas um ardente Bravo
Em nome da redempção.

25—Março de 84.

M. Xavier.

Libertadores Paraenses.

Sala dos Sessões da Libertadora «Vinconde do Rio Branco», no Pará, 17 de Março de 1884.— Ilm. Sr. Dr. Frederico Augusto Borges.—Designado na nota novel Sociedade organisada pela «25 de Setembro» significar quanto sabem os humanitarios idéas, cuja apotheose se fará no dia 25 do corrente n'esse heroica provincia — Ceará; vem respeitosamente rogar a V. S.ª de se dignar representar a Sociedade n'esse feste grandiosa de 25 de Março, com a qual a patriotica Imprensa Cearense vai engrossar nas paginas gloriosas da historia patria.

Esperando a benevolencia com que V. S.ª accederá naturalmente á solicitação do sacerdote, que V. S.ª desempenhará com realce do seu talento e elevado patriotismo. Os serviços de V. S.ª á causa da redempção dos captivos recomendam-no ao apreço e consideração que lhe votamos como um dos mais distinctos obreiros d'este movimento civilisador.

Foi o Ceará a primeira que declarou um pavoado livre de escravos; se pavoado negro-se a cidade e a sede a capital, a centro de 2 annos proclamam livres a todos quanto pisam o seu solo!!

Honra a tão heroico povo! Honra áquelles que se collocaram á frente dessa manada grande, que tem attrahido a admiração universal! Este acto que terá logar no dia 25 deste mez é mais um canto ajuntado á coberta epopeia de 24 de Maio de 1882.

A Sociedade Libertadora «Vinconde do Rio Branco», que partilha dos sentimentos generosos dos heróes desse pagem incessante que de occasião se associa com o povo Cearense no justo jubilo de que se cobre pouvoido, anteria profundamente se deixasse de fazer ouvir seus aspectanos adhesão aos actos colossaes, da proclamação da Liberdade geral do todo Provincia. Será para nós motivo de profunda gratidão, se merecermos a honra de ser escrita por V. S.ª esta inscripção de nomes ao seu reconhecido patriotismo.

De V. S.ª admiradores
E Cr.ºs Obrig.ºs

Felinhelo Aurelio de Paula Ribeiro,
Catharina Innocencia Xavier Lopes,
Felicidade Purpuna de N. Espinosa,
Maria Virginia de Paula Ribeiro,
Maria José Pereira,
Antonio Amelio de Paula Ribeiro

Um aperto do coração ao Ceará Novo!

O' magico altar das novas áras latens!
Humanos olhos da luz, ceo cheo da REDEMPÇÃO!
Do sol, neigo Inocente, os olhos teus se deixou,
Não deixou, que se apagou o ceo do Camarão!

* *
*

Te dá a Liberdade, a Igualdade santa,
Fraternidade,... o amor de um fulgido porvir!
Tu redimiste o escravo: a tua valor santo!...
Dardeja-nos do luz, á magico altar!

* *
*

Ao povo hoje é sonder, que mais Forguez com gloria...
Que, em vento á injuria atroz, sofrendo e mais se expande!
Ao Pero, que outro jubilo avança para a Historia
Seu nome verdoiando, abraça o Rio-Grande!

Alencar.

A' emancipação do Ceará no dia do Immortal e glorioso «Rhenen cuerpo» do todos os seus escravos.

Plendite, amnes gentes!
Psalmo. 84.

Ceará, hoje o teu nome, ao brado— Redempção —
Transpondo do Cruzeiro as rochas da grande,
Irá por mar e seus rebuar, como um trovão,
Dos vales do universo aos Andes do Infinito!

Então, a contemplar teus aprazes resplandores,
O velho e novo mundo, em vez admirando,
S'agoando n'explêndo quanto dois Adamastores,
Assim te saudarão, ó Redemptor gigante:—

Ninguem ha que, Sizado o Olympo amarchetado
Em glorias cedoreas, a retilar seus véus,
Ouvir de ver em ti, o grupo semelhado,
A Grande Urna maior dos Brasileiros céus!

De um polo a outro polo, em frente ao mundo novo,
Não ha quem possa ver, á luz da nova idéa,
Pátrida mas vivas, que a do teu grande povo
O honroso rival dos deuses da epopéa!

Saberbo a desumbrar do céo da patria as estrelas
Do vivo resplandor, que fulgido revelas,
Fonte o Brasileo sol de luminosos rastros,
Que foi construir as DEZANOVE ESTRELLAS!

Tu, que hoje da patria o mais abnegado
Segrado, dando a morte á negra escravidão,
Podes brodar, dizendo ao mundo ex'Tendo:—
Sou já livre, Gigante, abraça o teu Irmão:

Quando Ceará nasci, por berço a Liberdade
Lagos-me do Cruzeiro as pomas tropicaes;
E disse: - é tua porvir da gloria e eternidade,
No Olympo reservada aos grandes immortaes!

Sabe pois, Sinedoes, á Gloria aos teus bravos,
Assim volvendo á terra ao que ao dia sob'rano:
—Adeus, ultimo throno, erguido sobre escravos,
Adeus, ultimo Rei do Imperio Amorosos!

Souza Mello.

CONSTITUIÇÃO: Edição do dia 25 de março de 1884. Quarta página.

ANNO XXI

CONSTITUIÇÃO

NUM. 34

ORGÃO CONSERVADOR

NUMERO AVULSO 100 RS. | FORTALEZA—QUARTA-FEIRA 2 DE ABRIL DE 1884. | DO DIA ANTERIOR 200 RS.

CONSTITUIÇAO

CHRONICA POLITICA

NOTICIAS

CONSTITUIÇÃO: Edição do dia 2 de abril de 1884. Primeira página (É destaque o editorial: "Redenção da província").